



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29976, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2260

Data: 14/11/2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Nomear os aprovados no Edital nº 54/2023 do
Concurso Público Municipal nº 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 822/2023 da Secretaria Municipal
de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os servidores relacionados no Anexo I, que faz
parte integrante deste Decreto, **a partir de 16 de novembro de 2023**,
aprovados no Concurso Público Municipal nº **01/2019**, conforme trata o Edital
de Convocação nº **54/2023**.

Art. 2º Os nomeados relacionados no Anexo I deverão tomar posse
no prazo de 30 dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 14 de
novembro de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 9 9 7 6 - ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NOMEAÇÃO A PARTIR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Edital de Convocação nº 54/2023 – Concurso Público 01/2019.

N.º ORDEM	MATR	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO	DATA NOMEAÇÃO
						NÍVEL VENC/CLASSE	
1	11367	Benedito Rodrigues	Motorista		VII	A	16/11/2023
2	11368	Rossine de Paiva	Motorista		VII	A	16/11/2023
3	11369	Bruna Gomes Feyh Siqueira	Professor de Educação Infantil		I	A	16/11/2023



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29978, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.195.523,15.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2508 de 14/11/2023, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.195.523,15 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2126	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
323 – 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	500.000,00
329 – 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-000	500.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2075	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
1168 – 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	75.523,15
1169 – 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-000	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			1.115.523,15

FONTE 303 – RECURSO Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
692 - 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-303	80.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			80.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.195.523,15
--------------------------------------	---------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial das fontes de recurso nº 000 e 303 no valor de R\$ 1.195.523,15 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
17.512.1701.2134	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
353 - 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-000	1.000.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1017	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a UPA		
661 - 4490.52.00	Equipamentos e material permanente	0-1-000	115.523,15
TOTAL DE ANULAÇÃO			1.115.523,15

FONTE 303 – RECURSO Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.2086	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		
789 - 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-303	80.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			80.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES

1.195.523,15

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2453 de 20 de setembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2399 de 20 de outubro de 2021 – Lei do Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 14 de
novembro de 2023.

MARCIO

ARTUR DE

MATOS:65229

967820

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Assinado de forma

digital por MARCIO

ARTUR DE

MATOS:65229967820

Dados: 2023.11.14

16:46:02 -03'00'

Celso Elli Burakovski

Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 5 0 8, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NA
IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.195.523,15.**

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.195.523,15 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2126	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
323 – 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	500.000,00
329 – 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-000	500.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2075	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
1168 – 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	75.523,15
1169 – 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-000	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			1.115.523,15

FONTE 303 – RECURSO Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
692 - 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-303	80.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			80.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.195.523,15
--------------------------------------	---------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial das fontes de recurso nº 000 e 303 no valor de R\$ 1.195.523,15 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
17.512.1701.2134	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
353 - 3390.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0-1-000	1.000.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1017	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a UPA		
661 - 4490.52.00	Equipamentos e material permanente	0-1-000	115.523,15
TOTAL DE ANULAÇÃO			1.115.523,15

FONTE 303 – RECURSO Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.2086	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		
789 - 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-303	80.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			80.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES

1.195.523,15

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2453 de 20 de setembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2399 de 20 de outubro de 2021 – Lei do Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 14 de
novembro de 2023.

**Marcio Artur de Matos
Prefeito**

PUBLICADO - Edição nº: 2260
Data: 14/11/2023 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

MARCIO ARTUR DE
MATOS:652299678
20

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.11.14
14:23:22 -03'00'



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 02/2023

RELAÇÃO DOS INSCRITOS

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a Relação das Inscrições, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 02/2023, conforme segue:

ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recursos contra as inscrições disporá dos dias **14 e 15 de novembro de 2023**, a contar da publicação no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/informacoes/estagios/estagio2023.html>, do horário das 08h30min às 17h00min, através de cópia digitalizada do recurso, fundamentado e assinado no e-mail cebradepps@gmail.com;

Telêmaco Borba, 14 de novembro de 2023.

Márcio Artur de Matos
Prefeito

Álvaro Vinicius Ritter
Presidente da Comissão

Diego Almeida Guimarães
Membro

Jessica Barros de Moraes
Membro



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

COD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG
33435	ADRIANA MARIA DIAS	27/10/2004	DIREITO	***19.470-4
1568	ADRIELLE DE FATIMA SAITONE	11/12/1997	FISIOTERAPIA	***71123
33317	ALESSANDRA MACHADO	06/07/1974	MAGISTÉRIO	***004-2
33374	ALINE VALERIA BENINGE	12/04/1987	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	***461125
23705	ALYSSA THAYNARA KECHELESKI	29/08/2006	MAGISTÉRIO	***29100
33471	ALYSSON KAIQUE FERREIRA DE SOUZA	06/03/2005	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***11.136-5
33353	AMANDA MARIA DA SILVA	13/02/2000	PSICOLOGIA	***77541
29854	AMANDA VITORIA DA SILVA	10/04/2002	PSICOLOGIA	***13765
34242	ANA ALICE DE LIMA ORCHESKI	30/01/2004	ENFERMAGEM	***11472
29772	ANA CAROLINA DE ALMEIDA RIBEIRO	29/07/1999	ENFERMAGEM	***36.880-1
33782	ANA FLÁVIA PEDROSO	16/09/2002	LETRAS	***72.874-1
33410	ANA FRANCINE BONASSO CARNEIRO	27/10/2003	ADMINISTRAÇÃO	***80375
33270	ANA JÉSSICA FERNANDES	07/07/1993	PSICOLOGIA	***7770-0
33309	ANA JÚLIA RIBEIRO DE ALMEIDA	03/09/2007	MAGISTÉRIO	***59081
33505	ANA PAULA NUNES	19/01/1982	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	***6390
33998	ANDRESSA VITÓRIA DOMINGUES HIGINO DOS SANTOS	30/06/2002	FISIOTERAPIA	***11225
33404	ANDRIELE FILA CARNEIRO	03/03/1999	ADMINISTRAÇÃO	***36641
33272	ANDRYON DOUGLAS DOS SANTOS	09/02/2003	PSICOLOGIA	***59487
33534	ANELISE SANTOS SILVA	09/02/1977	ADMINISTRAÇÃO	***5750
33292	ÂNGELA FONTES DA LUZ TILP	12/12/1995	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***78.135-0
33593	ANGELICA ANTUNES	02/01/1984	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	***9400
2135	ANGELITA SUBTIL DA SILVA	30/07/1994	PEDAGOGIA	***59235
33470	ANNE CAROLINE DOS SANTOS	05/12/1984	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	***0897
33255	ANNI CAROLINY DE ALMEIDA	27/11/2002	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***29.029-3
33338	ARIANE APARECIDA CHAGAS BUENO	18/08/1981	ENFERMAGEM	***427-8
9716	ARYANE GABRIELLE CARDOSO DA SILVA	10/07/2001	SERVIÇO SOCIAL	***65048
33356	BEATRIZ FERNANDES SCHOTT	24/03/2005	ENFERMAGEM	***00.715-1
33407	BIANCA THAYNA DOMINGUES	25/08/2001	ADMINISTRAÇÃO	***29964
34216	BRENDA GUERBER TELLES	18/11/1999	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO	***0244



			DE JOGOS DIGITAIS, TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	
33691	BRUNA BUENO FERREIRA	08/07/2000	INFORMÁTICA	***57250
17933	BRUNA CRISTINA PRESTES PINTO	13/10/2004	PEDAGOGIA	***51.529-0
29824	BRUNA MAIARA DE OLIVEIRA DA ROSA	03/03/1995	PSICOLOGIA	***08616
33275	BRUNA PEREIRA	31/01/1999	FISIOTERAPIA	***56829
30013	BRUNA SILVA	09/06/2001	ENGENHARIA CIVIL	***24.915-5
33602	CAMILA APARECIDA SOARES OLIVEIRA	10/12/2001	ADMINISTRAÇÃO	***13224
33377	CAMILA CRISTINA DOS SANTOS	03/09/2001	ADMINISTRAÇÃO	***06338
33368	CAMILA FERNANDES DA SILVA	04/06/1998	INFORMÁTICA	***67087
12331	CAROLINE EMANUELY TOBIAS	27/05/1999	PEDAGOGIA	***67238-0
33357	CAROLINNE VICTÓRIA SANTOS OLIVEIRA	06/04/2005	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	***75253
33277	CASSIANE GABRIELE TEIXEIRA DOS SANTOS	27/10/2003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***3057
33975	CAUÃ ALMEIDA SILVA	12/07/2003	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	***133.560-0
33279	CLARISSA MARIA LIRMANN MENDES	15/08/2001	DIREITO	***06540
33650	CRISLAINE CRISTINA OSCABOTWOSKI	02/02/1991	MAGISTÉRIO	***0639
33271	CRISTIANA VAZ DE OLIVEIRA	24/04/1997	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***77158
33399	DAMILI MAISA DE SOUZA RODRIGUES	22/06/2006	ENFERMAGEM	***20099
18213	DANIEL DE JESUS NEVES	22/08/1999	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	***84624
33794	DANIELE MATOS DE LIMA	30/03/1990	FARMÁCIA	***78633
34214	DERECK WARWICK LEVANDOWSKI	10/11/1990	INFORMÁTICA	***63667
33337	DINA MARA GONÇALVES	04/04/1978	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***2177
33375	EDICLEIA DE OLIVEIRA MACHADO	09/12/1982	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***5185
33605	EDINA DA SILVA NOGUEIRA	01/11/1973	PEDAGOGIA	***7937
33349	EDINEIA TEIXEIRA CELESTINO AIRES	30/04/1980	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***6875
33328	EDUARDA DA SILVA RODRIGUES	22/07/2007	MAGISTÉRIO	***96.489-5
12545	EDUARDA DE APARECIDA FERNANDES RIBEIRO	22/04/2001	FISIOTERAPIA	***29235
29767	EDUARDO HENRIQUE SCHLAACK DE JESUS	06/09/2000	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***26990
12686	ELAINE ALVES MARTINS	30/09/1987	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***14637
33289	ELIDA PAOLA DE OLIVEIRA FERREIRA	24/09/1995	ENGENHARIA CIVIL	***19200
33367	ELISETE GOMES HAFEMANN	17/07/1970	DIREITO	***006-0
33311	EMANUELLE VITÓRIA DE QUADROS FERNANDES	05/01/2006	ADMINISTRAÇÃO	***77669
12209	EMANUELY VITORIA PINTO	10/01/2004	PEDAGOGIA	***54249
33414	EMILI VITÓRIA VIEIRA	13/11/2006	PSICOLOGIA	***84548
34064	ÉRIKA FOGAÇA DE OLIVEIRA	21/05/2003	DIREITO	***21.632-2



33394	ERONILDA GONÇALVES GALVÃO	31/05/1977	PEDAGOGIA	***8992
33273	ESTEFANI GONÇALVES DA SILVA	12/02/1999	ADMINISTRAÇÃO	***09.687.5
34159	ESTEVÃO HARTMAN DE ANDRADE	01/02/2005	INFORMÁTICA	***91880
33396	EVA DE FÁTIMA MARCONDES DA SILVA	10/11/1974	ENFERMAGEM	***9491
34169	EVELIN DE OLIVEIRA PINTO	20/12/1999	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***85580
12485	EVELYN DANUBIA SCHWICHTEMBERG FELIX DA SILVA	25/01/1993	ADMINISTRAÇÃO	***49889
33576	EVERTON CRISTIANO SANTOS	06/07/1980	ADMINISTRAÇÃO	***8820
33388	EZAQUEU BUENO DA SILVA	22/02/1998	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	***4329
33254	FABIANA MARIA ROCHINSKI DA COSTA	13/05/2002	ENFERMAGEM	***155
33291	FELIPE BLENIS XAVIER	11/04/2004	DIREITO	***10329
33333	FELIPE DA SILVA MOREIRA	01/05/2005	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	***32055
33417	FELYPE MAZZO RODRIGUES	30/10/2001	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	***26714
33330	FERNANDA EMANUELE SOUZA PINTO	25/04/2001	ADMINISTRAÇÃO	***30086
33322	FERNANDA MELO	24/03/2005	ADMINISTRAÇÃO	***24448
33344	FERNANDA PAOLA DE LIMA MOREIRA	18/01/2002	ADMINISTRAÇÃO	***62698
23726	FERNANDA PAOLA DOS SANTOS BAPTISTA	01/04/2004	FARMÁCIA	***19740
33378	FLÁVIA CAMARGO DA SILVA	19/01/1976	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***959-4
12204	FLAVIA DA SILVA MARQUES	07/05/2004	FISIOTERAPIA	***70077
7611	FRANCIELI FERREIRA DE LIMA	02/02/1982	PEDAGOGIA	***6680
33281	FRANSLEY MIRANDA DE ARRUDA	06/07/2004	DIREITO	***68130
33329	GABRIEL KHALED ALI MAGALHAES	22/06/2001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***20150
33606	GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/06/2001	PSICOLOGIA	***69994-3
34260	GABRIELI FAGUNDES ALMEIDA	06/10/2005	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	***40537
9582	GABRIELLE COTTA	29/03/2001	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	***23631
23894	GABRIELLE VITÓRIA BUENO	03/12/2004	PEDAGOGIA	***12376
30235	GABRIELLEN FRANÇA DE ALMEIDA	07/12/1996	ENFERMAGEM	***6431-4
1794	GABRIELY APARECIDA PINTO	13/10/1999	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***22430
33400	GABRIELY CRISTINY CORREIA	25/08/2005	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***61.423-0
33323	GEOVANA ISABELLY LEITE	14/01/2000	ENFERMAGEM	***80740
29833	GEOVANA VITÓRIA FOEZTINS	10/10/2003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***36457
23720	GISELLY ANA SOTOSKI	23/05/1977	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	***4433-8
33274	GIULIA QUEJI	06/03/2005	PSICOLOGIA	***71417
29926	GLENDDA CORREA RODRIGUES	06/03/1998	ENFERMAGEM	***2999
33954	GRAZIELE CRISTINA CORDEIRO TEIXEIRA	26/10/1994	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***061503
33285	GUILHERME DE OLIVEIRA BRIZOLA	30/11/2002	INFORMÁTICA	***61725
33372	GUILHERME RIBEIRO BALBINO	25/11/1994	INFORMÁTICA	***47380



33422	GUSTAVO ANDRE SANTOS DE JESUS	11/04/2005	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	***32846
33566	GUSTAVO FELIPE HEITKOETTER DE MELO SOUZA	17/10/1997	FISIOTERAPIA	***85295
33962	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA BOAVENTURA	12/04/2003	ADMINISTRAÇÃO	***81449
33325	GUSTAVO MATOS DE OLIVEIRA	28/10/2004	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***73288
29979	HENDERSON MOURA JORGE VIANA	26/08/1996	PEDAGOGIA	***3453
33278	HILLARY VITORIA IUCHS PEDROSO	04/05/2005	DIREITO	***51490
33332	HUDIMILY CRISTINE FERREIRA LIMA DA SILVA	02/08/1994	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***23645
33369	ISABELE DE FÁTIMA BATISTA	14/07/1998	ADMINISTRAÇÃO	***31751
9690	ISABELLA RODRIGUES DA SILVA	06/06/2001	PEDAGOGIA	***9350
33342	ISABELLY DE MELO AZEVEDO	16/03/2004	INFORMÁTICA	***77330
23951	ISADORA MATOS DA SILVA	16/05/2004	MAGISTÉRIO	***76592
33859	ISADORA PEDROSO TEIXEIRA	21/05/2003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***51162
29877	ISAURA SVCROWSKI	29/06/1986	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	***94063
33604	IURY PEREIRA NOVAKI	03/02/2004	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	***92.481-6
12647	JADY PÂMELA CASTRO DOS SANTOS	09/12/2005	MAGISTÉRIO	***46268
29948	JAIRIANE QUADROS DA SILVA	01/01/1993	ADMINISTRAÇÃO	***4608-5
33385	JANETE FIALKA	03/10/1975	ADMINISTRAÇÃO	***2041
33287	JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO	08/08/1996	MAGISTÉRIO	***97397
33485	JENNIFER DANIELA SILVA DE CAMARGO	07/05/2000	PEDAGOGIA	***09.492-6
33350	JÉSSICA AMANDA DE OLIVEIRA FERREIRA	26/03/1999	ADMINISTRAÇÃO	***50372
33718	JÉSSICA VIANA BONIN	10/07/2002	DIREITO	***64680
34281	JOÃO PAULO ANTUNES GOMES	16/04/2003	ADMINISTRAÇÃO	***56490
33248	JOELMA CARNEIRO DE ALMEIDA	30/01/1990	PEDAGOGIA	***11780
30053	JOSÉ GABRIEL ANTUNES DOS SANTOS FELIPE	19/03/2003	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	***16.313-0
33967	JOSÉ LUCAS INÁCIO DOMINGUES	12/05/1998	SERVIÇO SOCIAL	***74545
1461	JOSELENE PEDROSO DA SILVA	16/07/1994	DIREITO	***83108
34295	JOSIANE SANTIAGO FERREIRA SOLAK	01/10/2000	FARMÁCIA	***57303
33286	JOVANA MATOSO RODRIGUES BETIM	28/08/1993	DIREITO	***14608
33387	JOYCE CAROLINE DE MATTOS FORTUNATO	12/05/1998	ENFERMAGEM	***02382
29835	JUCILENE DE OLIVEIRA NEVES	25/02/1997	PEDAGOGIA	***96561-1
33253	JULIA BECKER	07/12/2001	PSICOLOGIA	***15928
29883	JULIA BEZERRA RIBEIRO	11/07/2000	ENGENHARIA CIVIL	***185
34231	JULIA MATOS DE OLIVEIRA	05/05/2007	MAGISTÉRIO	***77.669-3
30046	JÚLIA VITORIA RODRIGUES DE JESUS	18/01/2002	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***84684
1471	JULIANE DINIZ MONTEIRO	11/03/1996	PEDAGOGIA	***86923
33301	JULIE KIMBERLY DOS SANTOS	09/11/2003	ADMINISTRAÇÃO	***10369
18338	JULY ANE CARVALHO	06/07/1995	SERVIÇO SOCIAL	***35467
33663	KACIA SANTOS BARBOSA DA SILVA	23/07/1997	MAGISTÉRIO	***54476
33395	KAHIANE ALVES MACHADO	04/08/2002	ENFERMAGEM	***50739
29935	KAMILLY DE CÁSSIA DA SILVA	16/09/2004	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	***87504
33258	KAREN PATRÍCIA HASSEN	28/11/1980	FARMÁCIA	***8759
33616	KARIN TACIANE KACHACKI	27/04/1993	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***93016



589	KATLIN MENDES PEREIRA	24/12/1997	ADMINISTRAÇÃO	***91467
33863	KAUAN COSTA DE OLIVEIRA	08/11/2004	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***14714
33600	KAUANE INGRID DA SILVA	16/05/2006	ADMINISTRAÇÃO	***69422
29725	KEMELY LEOPOLDINA DE LIMA ORTIZ	15/02/1999	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***18788
33276	KETLIN LETICIA FERNANDES	06/01/2003	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	***58.398-9
33373	KLESLEY XAVIER DA ROSA	17/02/2005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***12659
33658	LAÍS DE FREITAS PINHEIRO	19/07/2005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***45.171-5
9865	LARISSA FERREIRA CLAUDELINO	05/03/2000	FARMÁCIA	***97308
33300	LAUDINEIA SARMENTO CABRAL	15/09/1971	ENFERMAGEM	***276
23957	LAURA DE ALMEIDA FERREIRA	10/08/2004	PSICOLOGIA	***94416
33667	LEONARDO AUGUSTO DE CARVALHO	03/07/2000	PSICOLOGIA	***3610-9
33340	LETÍCIA LIBERATO AMORIM	05/08/1991	ADMINISTRAÇÃO	***39584
29757	LETICIA TALLEVI DA SILVA TEIXEIRA	01/12/2003	FISIOTERAPIA	***26170
29780	LIANDRA APARECIDA CARNEIRO	16/12/2000	ENFERMAGEM	***17107
30162	LILIANI MARI GONÇALVES	26/08/2004	FISIOTERAPIA	***63.814-7
12512	LIVIA ECKERMANN MARTINS	10/03/2005	PEDAGOGIA	***234315
7330	LOANA FERNANDES	04/08/1987	MAGISTÉRIO	***66662
33315	LORENA PEDROSO OLIVEIRA	14/03/2001	ADMINISTRAÇÃO	***34546
33413	LORENZO BONIN PAVAN	18/04/2002	INFORMÁTICA	***82527
34278	LOUSLANE TALEVI PONTES	06/02/2005	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	***84644
29975	LUANA MATINS MACHADO DE LIMA	12/11/2006	MAGISTÉRIO	***71.511-3
33326	LUCAS CAETANO CORDEIRO	14/10/1997	INFORMÁTICA	***16941
33577	LUCAS MIRANDA ZANI	23/09/2005	MAGISTÉRIO	***78885
33425	LUCAS PADILHA BERALDO	04/05/2005	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	***02.047-1
7666	LUCAS REIS DA SILVA	04/01/2000	INFORMÁTICA	***05290
33421	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	12/08/1989	PEDAGOGIA	***48534
18249	LUDMILA EDUARDA APARECIDA CORREIA	02/11/2001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***86789
12398	LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	28/01/2002	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***880462
12251	LUIZ HENRIQUE DALAMARTA	02/01/2004	PEDAGOGIA	***68868
29983	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES LOPES	06/12/2004	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	***35668
33819	LUIZ KAUAN OLIVEIRA VEDAN	12/03/2007	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	***53619



33366	MACIEL BUENO DE LIMA	21/12/1983	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	***5210
33420	MARA RÚBIA ALVES DE OLIVEIRA MOTA	13/12/1982	FISIOTERAPIA	***721909
33251	MARCELLA ANTUNES DOS SANTOS PEREIRA	08/05/1988	LETRAS	***8695
34280	MARCELLA DE FREITAS KOLINESKI	07/05/2007	MAGISTÉRIO	***41722
33266	MARCELLE LOUISE FONTANA	16/05/1987	SERVIÇO SOCIAL	***1270
33699	MARCELLY THAYNNA DOS SANTOS	06/06/1996	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***87143
34215	MÁRCIA LEONOR MACHADO	19/05/1975	PEDAGOGIA	***3373
33267	MARIA EDUARDA DEMICIANO	18/05/2004	PEDAGOGIA	***42.464-6
34262	MARIA EDUARDA TAQUES BATISTA	02/10/2007	MAGISTÉRIO	***43.752-0
33655	MARIA FERNANDA DOS SANTOS	06/05/2002	PEDAGOGIA	***86497
33398	MARIA FERNANDA SOUZA RIBAS	01/03/2003	DIREITO	***46375
33370	MARIA JAQUELINE PAULO MORAES	04/11/1993	ENFERMAGEM	***49659
12468	MARIA LUISA DE QUADROS ARBELO	04/02/2002	PSICOLOGIA	***0319-5
29758	MARIA LUIZA CAMARGO DE ALMEIDA	25/02/2003	ENFERMAGEM	***09230
34283	MARIA VITORIA WOLFF RAMOS	01/03/2007	MAGISTÉRIO	***1011-6
30224	MARIANA ANTOCSKO GARCIA	25/03/2004	FISIOTERAPIA	***07249
1585	MARILDA FERREIRA DE PROENCA	13/07/1970	MAGISTÉRIO	***2254
33346	MARILENE BERKENBROCK	01/01/1988	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	***750
9573	MARILENE MARTINS	03/05/1991	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***39854
33504	MARILSE MACHADO DE CAMARGO EVANGELISTA	07/10/1994	SERVIÇO SOCIAL	***30486
29793	MARLENE RIBEIRO DE LARA	05/02/1972	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***6980
23595	MATEUS ENEAS PEREIRA ALINSKI	07/08/2000	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***49300
17942	MATHEUS HENRIQUE LOPES FERREIRA	26/12/2002	ADMINISTRAÇÃO	***43237
33403	MATHEUS MENDES DE ALMEIDA	25/05/2006	ADMINISTRAÇÃO	***97.126-0
33411	MAYARA DOBBINS OLIVEIRA	20/02/1993	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***68790
33261	MAYARA DOS SANTOS NEVES	13/10/1993	DIREITO	***01077
33295	MAYARA MENEZES DE CASTRO	04/08/1996	DIREITO	***1673-2
34276	MEZAKE GONÇALVES MARTINS DE MIRANDA	02/08/1997	PEDAGOGIA	***34647
34219	MILENA ANTUNES ELIAS	20/03/2006	MAGISTÉRIO	***94047
34226	MILLENA VICTORIA BUENO DE CARVALHO	27/04/2007	MAGISTÉRIO	***68.731-18
29775	MONICA BATISTA DE MIRANDA	23/09/1988	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***28732
34279	NAAMA GABRIELLE DA SILVA	03/09/2003	PEDAGOGIA	***56316
34282	NATALIA DE ASSIS MATSEN	24/07/2007	MAGISTÉRIO	***96535
30233	NATALIA MENDES PESCH	22/03/1993	PSICOLOGIA	***9640
12665	NATASHA MENDES NASTALI	06/03/1998	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***37.181-5
33570	NATHALY VITORIA CORRÊA DA ROSA	11/07/2006	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***07913
34193	NICOLE EDUARDA OLIVEIRA RAMOS	21/11/2006	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***25238
30018	NICOLLY DE SOUZA MONTEIRO	02/09/2004	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	***11.704-2
33415	NICOLY FALKIEVICZ DE OLIVEIRA	06/01/2006	MAGISTÉRIO	***067
33753	NILTON JOSE MULLER	30/01/1996	ENGENHARIA CIVIL	***03710
34286	NIUMARA APARECIDA DOS SANTOS VELLA	01/11/1978	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	***4050



33389	OBERDAN ANTHONY FILETI DA SILVA	22/03/2005	DIREITO	***0192-4
17962	OSMÉRIO BATISTA DA SILVA	07/08/1961	SERVIÇO SOCIAL	***3904
29797	PATRÍCIA LIMA DA CRUZ	20/09/1986	FISIOTERAPIA	***55894
34277	PAULA EDUARDA DE MELO MACHADO	25/01/2004	PSICOLOGIA	***34541
33260	PEDRO GABRIEL DE OLIVEIRA FERNANDES	01/10/1998	INFORMÁTICA	***45719
33424	PEDRO HENRIQUE DE LIMA PAREDES	13/12/2005	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	***11.186-11
33405	PEDRO LUIS DE MELLO OLIVEIRA	04/08/2002	INFORMÁTICA	***37.539-3
34240	QUÉZIA VITÓRIA DE ANDRADE	11/01/2004	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***22.505-4
33282	RAFAEL TONY OLIVEIRA RODRIGUES	11/01/2005	ENFERMAGEM	***97377
33348	RAFAELLE RIBEIRO DE MEDEIROS	18/08/2003	FARMÁCIA	***57246
33319	RAISSA BASÍLIO DOS SANTOS	04/08/2005	ENFERMAGEM	***24549
33390	RAISSA DE PAULA AIRES GODOI	15/10/2005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***9131-4
33418	RAISSA RIBEIRO PEREIRA	02/07/2001	PEDAGOGIA	***56097
33351	RAYLA GARCIA DE MORAIS	01/07/2005	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	***70811
34160	RAYSSA RAYANNE RODRIGUES PEDROZO	29/05/2002	FARMÁCIA	***60215
30052	RAYSSA SILVA OLIVEIRA	25/04/2001	PSICOLOGIA	***70580
33408	RAYSSA TORRECILHAS	18/10/2001	PEDAGOGIA	***75.301-0
33288	REBECA DE OLIVEIRA HOSTAPCHN	31/01/2001	PSICOLOGIA	***75600
33406	RENAN HENRIQUE PINHEIRO	04/06/1992	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	***19931
33381	RENATA RAFAELE CORREIA DE SENA	04/09/1993	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	***36128
17935	RENATHA MAYARA TORRECILHAS	06/02/1993	DIREITO	***96984
29728	RILARY NICOLE OLIVEIRA DA SILVA	11/11/2006	MAGISTÉRIO	***58055
33486	RILARY VITORIA LACERDA DE RAMOS	04/08/2004	ADMINISTRAÇÃO	***39190
33250	ROBERTA GEOVANNA GOMES DE ALMEIDA	29/03/2007	MAGISTÉRIO	***91854
33893	ROMILDA PEREIRA GONÇALVES LARA	26/09/1989	PEDAGOGIA	***4148
33284	RONALDO OBASKI DA CRUZ	09/05/1976	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	***528-3
33409	ROSAMARIA PILLAR CORREIA ACIOLI	21/06/2002	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO	***6963



			DE JOGOS DIGITAIS, TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	
33401	ROSANA MANGUES DE OLIVEIRA	27/08/1978	PSICOLOGIA	***6094
33427	ROSANGELA DE FÁTIMA PINHEIRO MARINS	27/01/1973	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***3675
7536	ROSEMIRA DE FÁTIMA COSTA PEREIRA BUENO	09/06/1976	ADMINISTRAÇÃO	***6174
33392	ROSILDO FABRÍCIO DE MELO	26/05/1966	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	***6993
29785	ROZIANE SOARES	08/04/1983	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***325 -3
29855	SAMANTHA GUIMARÃES SILVA	17/03/2005	PEDAGOGIA	***09643
33290	SAMIRA KOVALSKI SILVA	17/03/2004	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	***47770
33784	SANDRA APARECIDA DA FONSECA	08/03/1980	FISIOTERAPIA	***1328
33355	SANDRA DUARTE DA SILVA	04/06/1977	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	***6880
17938	SANDRA MARA DE OLIVEIRA TORRECILHAS	10/06/1971	PEDAGOGIA	***7334
33316	SHAOLIN ROSA	10/11/1979	FARMÁCIA	***204 7
33402	SILMARA VIANA DE DEUS BARBOSA	28/07/1973	FARMÁCIA	***5847
34022	SILVANA ALVES DA SILVA FERREIRA	23/07/1985	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	***7949
18216	SILVANA DELGADO	22/08/1981	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***5698
30187	SILVIA IZABELLA CARNEIRO	05/08/2004	DIREITO	***23693
7266	SIMONE DE SOUZA RAMOS DE MELO	16/03/1993	ENFERMAGEM	***83280
33580	SIRLEI DAMACENO NASCIMENTO	19/09/1975	MAGISTÉRIO	***3640
33543	SOLANGE DE OLIVEIRA PEREIRA BISCAIA	01/02/1976	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***565-2
33268	SOLANGE MAZARO	16/12/1988	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	***5307
33547	SOPHIA DIAS PEREIRA	04/08/2005	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	***87482
2055	SUELEM CRISTINA MACHADO	20/11/1987	MAGISTÉRIO	***3427
33303	SUELEN ALVES MESSIAS	05/02/2005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***67625
7351	TABATA GONÇALVES MENDOZA	11/03/1998	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	***22682
12507	TAFNE VITÓRIA DOS SANTOS GALVÃO	18/05/2003	PEDAGOGIA	***90074
33318	TAINA BUENO KOLLER	22/03/1988	FISIOTERAPIA	***126-0
29759	TAINA GOMES GONÇALVES	31/07/2002	PSICOLOGIA	***69702
29823	TAINAH PEREIRA DE OLIVEIRA	18/03/1997	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL	***87123
33324	TAÍS BIRING	11/11/1998	PEDAGOGIA	***265
33354	TALIA BORECKI	19/09/2003	FARMÁCIA	***29868
33361	TANIA MARINS RIBEIRO	05/05/1974	SERVIÇO SOCIAL	***0755
7365	TATIANA CARNEIRO LOBO	11/12/1980	FARMÁCIA	***57651
33412	TATIANE CARNEIRO	04/10/1982	ADMINISTRAÇÃO	***915-0
33886	TATIANE DE FATIMA MOURA LOBO	23/04/1989	PEDAGOGIA	***272729
29804	THAEVILIN APARECIDA PEDROSO	23/08/2001	PSICOLOGIA	***97478
18242	THAISSA APARECIDA DOS SANTOS SALLES	31/07/2002	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	***23126
34191	THAMIRES MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	13/08/1997	SERVIÇO SOCIAL	***06050
33397	THAMIRES VITÓRIA SANTOS CEMIN	03/06/2004	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***17.225-8
33674	THAYRINI CARDOSO	31/05/1996	FARMÁCIA	***0696-0



33249	THAYS BARTMEYER FERREIRA	05/06/2002	ENGENHARIA AMBIENTAL	***99366
33393	VANDERLEI GODOI	14/02/1970	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	***595-8
33636	VANESSA BETIM DA SILVA	10/08/2001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***37260
29842	VANESSA SANTOS	14/04/1985	PEDAGOGIA	***8939
33423	VICTOR LUIZ DA SILVA	15/10/2004	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	***88.999-6
33419	VITOR EMANUEL RODRIGUES ALMEIDA	03/01/2003	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	***91475
33416	VITÓRIA NASCIMENTO	28/07/2006	MAGISTÉRIO	***94389
29844	VIVIAN MARIA DA CRUZ PERREIRA	31/12/2003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***47709
29815	VIVIANE DE FÁTIMA HARTMAN SILVA	21/10/1980	MAGISTÉRIO	***2047
33352	WILZA MARIA DE OLIVEIRA	03/02/1985	PEDAGOGIA	***61.893-0
34166	YASMIM THAUANY KWIATHCOVSKI DOS SANTOS	13/01/2006	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***16.344-0
33612	YASMIN DE MORAIS	27/03/1993	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***05793
34247	YASMIN STEFHANI CASSULA MARQUES	26/09/2005	PSICOLOGIA	***63363



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

COD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG
30059	ANNA BEATRIZ MENDES DE SOUZA	16/11/2007	MAGISTÉRIO	***36070
34296	EDUARDA CRISTINA BIDA DE MENEZES	04/04/2008	MAGISTÉRIO	***66955
33307	EVELIN DA SILVA TEIXEIRA	29/06/2008	MAGISTÉRIO	***92117
33280	GUSTAVO DA SILVA MARTINS	07/01/2008	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	***93083
33306	ISABELY BUENO DE FRANÇA LEMES	21/01/2008	MAGISTÉRIO	***3736-0
34225	ISABELY MENDES DA SILVA	09/04/2008	MAGISTÉRIO	***20762
33312	LORRAYNE CRISTINA DE ÁVILA NASCIMENTO	11/12/2007	MAGISTÉRIO	***89450
33310	MARIA EDUARDA XAVIER MIRANDA	17/11/2007	MAGISTÉRIO	***21.237-3
33610	YASMIN SOUZA DOS SANTOS	19/12/2007	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	***05.213-9

Indeferimento com fundamento no disposto do Item 2.4 do Edital 02/2023 - Possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

COD	NOME	DT.NASC	ÁREA	RG
33382	LIGIA CECILIA T OCANHA	21/08/1997	DIREITO	***04440

Indeferimento com fundamento no disposto do Item 2.6.1 do Edital 02/2023 – Informações pessoais incompletas; (nome abreviado).

Telêmaco Borba, 14 de novembro de 2023.

Márcio Artur de Matos
Prefeito

Álvaro Vinicius Ritter
Presidente da Comissão

Diego Almeida Guimarães
Membro

Jessica Barros de Moraes
Membro



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – EDITAL DE PREMIAÇÃO

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram construídas por meio do engajamento e resistência da sociedade.

O presente edital destina-se à premiação de agentes culturais do Município de Telêmaco Borba.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Na realização deste edital serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, sob fundamentado dos artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo).

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de agentes culturais de diversas áreas culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Telêmaco Borba observadas as categorias descritas no Anexo I.

1.2 O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, e será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 41 do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

2. VALORES

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 202.492,61 (Duzentos e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), dividido entre as categorias elencadas no Anexo I deste Edital.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:



Ano	Órgão	Dotação	Ação	Unidade	Natureza	Vínculo
2023	10	1143	2305	6	3339036	10530
2023	10	1144	2305	6	3339039	10530
2023	10	1145	2305	6	3339036	10540

2.3 O valor do imposto de renda, de acordo com as alíquotas previstas na legislação do Município de Telêmaco Borba, vigente à época do pagamento, será retido na fonte, incidindo sobre o valor bruto concedido a título de prêmio para a comunidade cultural.

2.4 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no Município de Telêmaco Borba há pelo menos 6 (seis) meses.

3.2 O agente cultural pode ser:

- I. Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
- II. Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
- III. Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
- IV. Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

3.3 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do recibo de pagamento e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV.

4. COTAS

4.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

- a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e
- b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.

4.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla



concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

4.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

4.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

4.5 No caso de não existirem candidaturas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

4.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 4.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

4.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo VI.

4.8 Para fins de verificação da autodeclaração, serão realizados os seguintes procedimentos complementares:

I - procedimento de heteroidentificação;

II - solicitação de carta consubstanciada;

III - outras estratégias com vistas a garantir que as cotas sejam destinadas a pessoas negras.

4.9 As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I – pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras ou indígenas (ou seja, composto por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas);

II – pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras ou indígenas;

III – pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe majoritariamente composta por pessoas negras ou indígenas (ou seja, composto por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas); e

IV – outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras e indígenas na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.]

4.10 As pessoas físicas que compõem a equipe da pessoa jurídica e o grupo ou coletivo sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.

5. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER



5.1 Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador).

5.2 O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 5.1.

5.3 A participação de agentes culturais nas oitavas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 5.1.

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 16 de novembro e 01 de dezembro de 2023.

7. COMO SE INSCREVER

7.1 O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.

7.2 O agente cultural deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

a) Formulário de inscrição (Anexo III).

b) Autodeclaração étnico-racial e documentos comprobatórios pertinentes; caso o agente cultural for concorrer às cotas previstas no item 4;

c) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no Município de Telêmaco Borba, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;

d) No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo IV;



e) quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou, quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

7.3 O candidato à premiação pode se inscrever em 1 (uma) categoria.

7.4 O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

7.5 O agente cultural deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos.

7.6 As inscrições deste edital são gratuitas.

7.7 As candidaturas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. ETAPAS DO EDITAL

8.1 A seleção das candidaturas submetidas a este Edital será composta das seguintes etapas:

I - Avaliação e seleção da trajetória cultural, a ser realizada pela Comissão de Seleção;

II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do agente cultural, descritas no tópico 7.1.2.

9. ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

9.1 A fase de avaliação será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Telêmaco Borba, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III.

9.2 A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.

9.3 A avaliação e seleção das candidaturas será realizada por Comissão de seleção formada por pareceristas externos contratados.

9.4 Na composição da Comissão de Seleção buscar-se-á promover a equidade de gênero e étnico-racial.

9.5 A Comissão de Seleção será coordenada por Elyson Gomes Ribeiro, Chefe da Divisão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.



9.6 Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação de candidaturas quando:

I – tiverem interesse direto na matéria;

II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o agente cultural ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

9.7 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

9.8 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III.

9.9 Contra a decisão da fase de avaliação, caberá recurso destinado à Divisão Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.

9.10 Os recursos de que tratam o item 9.9 deverão ser apresentados no prazo 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

9.11 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

9.12 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de avaliação será divulgado no Boletim Diário Oficial.

10. ETAPA DE HABILITAÇÃO

10.1 Finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas, o agente cultural selecionado deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

10.1.1. PESSOA FÍSICA
I- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

10.1.1.2 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

10.1.2 Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.



10.1.2. PESSOA JURÍDICA

I - documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

10.2 O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de habilitação à Divisão Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.

10.3 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado ao Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.

10.4 Os recursos de trata o item 10.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

10.5 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

11. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

11.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme as seguintes regras: Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados aos proponentes que não foram contemplados em outras categorias ou redistribuídos entre os contemplados.

12. ASSINATURA DO RECIBO

12.1. Após a divulgação do resultado, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Recibo de Premiação Cultural, conforme Anexo V.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O recebimento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

13.2 A prestação de informações não será exigida na modalidade de premiação.

13.3 O presente Edital e os seus anexos estarão disponíveis no site <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/>. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail divisaoculturaltb@gmail.com e telefone (42) 3127-8702.



13.4 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), sem prejuízo das legislações locais.

13.5 Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

13.6 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Boletim Diário Oficial e nas mídias sociais oficiais.

13.7 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.

13.8 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

13.9 O agente cultural será o único responsável pela veracidade das informações constantes da candidatura e documentos encaminhados, isentando o Município de Telêmaco Borba de qualquer responsabilidade civil ou penal.

13.10 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 20 (vinte) dias.

13.11 Este Edital é composto pelos seguintes anexos, que serão disponibilizados no site <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/>.

Anexo I – Categorias

Anexo II- Critérios de seleção e bônus de pontuação

Anexo III- Formulário de Inscrição

Anexo IV - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural

Anexo V - Recibo de Premiação Cultural

Anexo VI - Declaração étnico-racial



ANEXO I DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 202.492,61 (duzentos e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 25.311,57 (vinte mil, trezentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) para dança;
- b) Até R\$ 25.311,57 (vinte mil, trezentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) para música;
- c) Até R\$ 25.311,57 (vinte mil, trezentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) para teatro;
- d) Até R\$ 25.311,57 (vinte mil, trezentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) para artes plásticas e visuais;
- e) Até R\$ 25.311,57 (vinte mil, trezentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) para artesanato;
- f) Até R\$ 25.311,57 (vinte mil, trezentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) para Leitura, escrita e oralidade;
- g) Até R\$ 25.311,57 (vinte mil, trezentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) para Cultura Popular e Manifestações Tradicionais;
- h) Até R\$ 25.311,57 (vinte mil, trezentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) para Circo e cultura circense;

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar deste Edital pessoas físicas, pessoas jurídicas, ou coletivos sem CNPJ atuantes na área de arte e cultura.



3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Dança	6	2	2	10	R\$2.531,15	R\$25.311,57
Música	6	2	2	10	R\$2.531,15	R\$25.311,57
Teatro	6	2	2	10	R\$ 2.531,15	R\$25.311,57
Artes Plásticas e Visuais	6	2	2	10	R\$ 2.531,15	R\$25.311,57
Artesanato	6	2	2	10	R\$ 2.531,15	R\$25.311,57
Leitura escrita e oralidade	6	2	2	10	R\$ 2.531,15	R\$25.311,57
Cultura popular e manifestações tradicionais	6	2	2	10	R\$ 2.531,15	R\$25.311,57
Circo	6	2	2	10	R\$ 2.531,15	R\$25.311,57
						Valor total: R\$202.492,61



ANEXO II CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Reconhecida atuação no segmento cultural inscrito(a)	10
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, etc	10
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		40

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
F	Agente cultural do gênero feminino	5



G	Agente cultural negro ou indígena	10
H	Agente cultural com deficiência	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
I	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	10
J	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5
K	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

- A pontuação final de cada candidatura será pela média das notas atribuídas individualmente por cada membro da comissão.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate, tais como: agente cultural com maior idade, sorteio, etc.



- Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.



ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?

() Pessoa Física

() Pessoa Jurídica

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio)

Agência:

Conta:

Banco:

PARA PESSOA FÍSICA:

1.1 Nome Completo:

1.2 Nome artístico ou nome social (se houver):

1.3 CPF:

1.4 RG:

Órgão expedidor e Estado:

1.5 Data de nascimento:

1.6 Gênero:

() Mulher cisgênero

() Homem cisgênero

() Mulher Transgênero

() Homem Transgênero



Pessoa não binária

Não informar

1.7 Raça/cor/etnia:

Branca

Preta

Parda

Indígena

Amarela

1.8 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

Sim

Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?

Auditiva

Física

Intelectual

Múltipla

Visual

1.9 Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Você reside em quais dessas áreas?

Zona urbana central

Zona urbana periférica



- Zona rural
- Área de vulnerabilidade social
- Unidades habitacionais
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
- Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
- Áreas atingidas por barragem
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

1.10 Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertencem a comunidade tradicional
- Comunidades Extrativistas
- Comunidades Ribeirinhas
- Comunidades Rurais
- Indígenas
- Povos Ciganos
- Pescadores(as) Artesanais
- Povos de Terreiro
- Quilombolas
- Outra comunidade tradicional

1.11 E-mail:

1.12 Telefone:

1.13 Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?

- Sim Não

Se sim. Qual?

- Pessoa negra
- Pessoa indígena

1.14 Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- Não
- Sim



Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

PARA PESSOA JURÍDICA:

1.1 Razão Social

1.2 Nome fantasia

1.3 CNPJ

1.4 Endereço da sede:

1.5 Cidade:

1.6 Estado:

1.7 Número de representantes legais

1.8 Nome do representante legal

1.9 CPF do representante legal

1.10 E-mail do representante legal

1.11 Telefone do representante legal

1.12 Gênero do representante legal

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Pessoa não Binária



Não informar

1.13 Raça/cor/etnia do representante legal

Branca

Preta

Parda

Indígena

1.14 Representante legal é pessoa com deficiência?

Sim

Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?

Auditiva

Física

Intelectual

Múltipla

Visual

1. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Escolha a categoria a que vai concorrer:

2.2 Descreva a sua trajetória cultural

2.3 Você realizou iniciativas inovadoras? Se sim, quais?

2.4 Como as ações que você desenvolveu transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?

2.5 Você considera que sua trajetória:

- Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais;



- Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais;
- Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas;
- Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais;
- Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno;
- Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade;

2.6 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?

(Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu)

2.7 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

2.8 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tal como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

ARTÍSTICO- CULTURAL

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]



ANEXO VI

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____,
DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital)
que sou _____ (informar se é
NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital
e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE



ANEXO V

RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL:

Nº DO CPF OU CNPJ:

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

PREMIADO:

Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural [NOME E NÚMERO DO EDITAL].

NOME

LOCAL

ASSINATURA



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº125/23

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor **ELIAS BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que trata o artigo 3º, alínea “b” da Lei 1548/2006, por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2022 a 23/10/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período de gozo será de 13/11/2023 à 12/12/2023.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
07 de Novembro de 2023.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TELÊMACO BORBA – PR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2023 – SME

Estabelece critérios para a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2024 no Sistema Municipal de Ensino do Município de Telêmaco Borba-PR.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições e considerando:

- Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- Deliberação CP/CEE/PR nº 02, de 03 de dezembro de 2014, que estabelece normas e princípios para a Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
- Deliberação nº 03/2006-CP/CEE/PR, que estabelece normas e princípios para o Ensino Fundamental Anos Iniciais no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
- Deliberação nº 05/2010-CP/CEE/PR, que estabelece normas para a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio do Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
- Resolução nº 02, de 22 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Educação-CNE/CP, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.
- Deliberação nº 002/2017-CME/PR, que estabelece normas relativas à definição do Calendário Escolar para as Instituições de Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba.



-Deliberação nº 03/2021-CME/PR, que orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular-BNCC, do Referencial Curricular de Telêmaco Borba como obrigatórios ao longo das etapas e respectivas modalidades da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino.

-Lei nº 1866/2012 de 12/03/2012- Institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério.

-Instrução Normativa Conjunta nº 02/2019-SME/CME, que dispõe sobre o Projeto Político Pedagógico, a Proposta Pedagógica Curricular, o Regimento Escolar, o período letivo para as instituições de Educação Básica que integram o Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba/PR.

-Instrução Normativa nº 02/2022 -SME/SIME, que estabelece as normas e prazos de preenchimento para as instituições de ensino que utilizam o Livro Registro de Classe Online-LRCO e o Livro Registro de Classe-LRC.

- Necessidade de estabelecer critérios para as instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, sobre a elaboração do Calendário Escolar, expede a presente:

INSTRUÇÃO

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O Calendário Escolar, aprovado para o ano letivo de 2024, em consonância com a Deliberação nº 002/2017-CME/PR está fundamentado na legislação educacional partindo dos princípios emanados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996 -LDB.

2. A LDB nº 9394/1996 determina como regra básica para a organização regular dos currículos anuais, uma carga horária mínima anual de **800 (oitocentas) horas**, distribuídas por um mínimo de **200 (duzentos) dias** de efetivo trabalho escolar a serem cumpridos por todas as instituições de ensino que ofertam a Educação Básica.

2.1 Não há objeção para aprovação do Calendário Escolar cujas Matrizes Curriculares estipulem carga horária maior que o mínimo estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.



3. O Calendário Escolar das Instituições de Ensino da rede pública municipal e as mantidas pela iniciativa privada, integrantes do Sistema Municipal de Ensino, devem contemplar o mínimo de 800 (oitocentas) horas distribuídas em um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

3.1 As instituições de ensino mantidas pela iniciativa privada, desde que atendida a legislação educacional em vigor e a Matriz Curricular da Educação Infantil, terão autonomia para definir seus Calendários Escolares.

4.O monitoramento da frequência, condição para a classificação dos estudantes e para evitar a descontinuidade no processo de aprendizagem, é obrigatório, conforme disposto no inciso VI, Art.24, da LDB:

[...]

VI- o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme: o disposto no seu regime e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação.

Quanto a isso, os incisos VII, e VIII, do Art.12, da LDB, determinam às instituições de ensino:

[...]

VII- informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos estudantes, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;

VIII-notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos estudantes que apresentem quantidade de faltas acima de 50% (cinquenta por cento) do percentual permitido em lei.

5. A frequência na pré-escola deve ser no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de dias letivos, contados após a matrícula, sem que isto seja impeditivo para o prosseguimento dos estudos da criança (Del. nº 02/2014-CP/CEEPR, Art.13).

6. As instituições de ensino da rede pública municipal, as instituições mantidas pela iniciativa privada que ofertam a Educação Infantil deverão elaborar seus Calendários Escolares como determina o Art.31, da LDB:



Art.31-a Educação Infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: (Redação dada pela Lei nº 12.796 de 2013).

[...]

II-carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; (Incluído pela Lei nº 12.796 de 2013).

III-atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral ;(Incluído pela Lei nº 12.796 de 2013).

IV-controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas.

[...]

7. É de responsabilidade das instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino garantir, para todas as crianças/estudantes, em todos os turnos de funcionamento, o cumprimento do Calendário Escolar conforme preceitua o Art.12, da LDB nº 9394/1996:

Art.12-Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

[...]

III-assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas;

[...].

8. As Instituições de Ensino da rede municipal que ofertam Tempo Integral, o Calendário Escolar deve contemplar o atendimento diário com o mínimo de 7(sete) horas, totalizando 1.400 (mil quatrocentas) horas anuais, distribuídas no mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

9. O Centro Municipal de Educação Básica para Jovens e Adultos - EJA deverá garantir a carga horária determinada na Deliberação nº 05/2010-CEE/PR, conforme a Proposta Pedagógica aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.

10. O intervalo destinado ao recreio escolar, poderá integrar o mínimo de 800(oitocentas) horas, desde que a instituição de ensino atenda aos seguintes requisitos:



a) que a organização e as atividades do recreio estejam incluídas no Projeto Político Pedagógico da instituição em consonância com as Diretrizes emanadas pela respectiva rede municipal de ensino e pelas mantenedoras das escolas privadas;

b) que as crianças/estudantes sejam permanentemente observadas durante o recreio por profissionais habilitados;

c) que as percepções e experiências obtidas durante o período de observação das atitudes e comportamentos das crianças/estudantes sejam trabalhadas com os demais professores para contextualização em sala de aula;

d) que as atividades programadas, se houver, não sejam obrigatórias, respeitando o direito da criança/estudante em sua liberdade durante o recreio.

11. Para entrar em vigor a proposta de Calendário Escolar das instituições de Ensino da rede municipal, deverá ser aprovada pelo Conselho Escolar e encaminhadas a Secretaria Municipal de Educação / Setor de Estrutura e Funcionamento para homologação.

12. Os Calendários Escolares das instituições privadas, após anuência da mantenedora, deverão ser encaminhados a Secretaria Municipal de Educação / Setor de Estrutura e Funcionamento, SIME de sua jurisdição para homologação.

13. As instituições de ensino mantidas pela iniciativa privada, desde que atendida à legislação educacional em vigor e a Matriz Curricular, terão autonomia para definir os dias letivos e outros eventos educacionais nos seus Calendários Escolares. Porém, recomenda-se observar o calendário municipal para que, na medida do possível, esteja ajustado e próximo a esse.

14. O Calendário Escolar proposto pelas instituições de Ensino da rede pública municipal e as mantidas pela iniciativa privada, após homologado pelo Sistema Municipal de Ensino, somente poderá sofrer alterações em **casos excepcionais** com apresentação de **nova proposta em tempo hábil (7 dias úteis)**, mediante **ofício acompanhado de justificativa**, onde constem as datas a serem alteradas e as previstas para o cumprimento da exigência legal. A nova proposta somente poderá ser implementada pela instituição requerente após a aprovação do respectivo Sistema Municipal de Ensino.



15. Para **qualquer interrupção** no desenvolvimento do período letivo programado, independentemente da razão, nas instituições de Ensino da rede pública municipal e das mantidas pela iniciativa privada, deverá ser providenciada a devida reposição em cumprimento à exigência legal, tanto em termos da carga horária quanto em número de dias letivos.

15.1 Neste caso a instituição de Ensino deverá comunicar o fato a Secretaria Municipal de Educação/Setor de Estrutura e Funcionamento e encaminhar a proposta de reposição do(s) dia(s) não trabalhado(s), a fim de atender os mínimos estabelecidos em lei, considerando que:

- a) a reposição de aulas deverá ser presencial, isto é, contar com a presença física das crianças/ estudantes das turmas e do(s) respectivo(s) professor(es);
- b) as atividades realizadas pelas crianças/estudantes sem a presença de profissional habilitado não poderão ser consideradas para o cômputo dos dias letivos, nem da carga horária.

16. A Deliberação nº 002/2017-CME/PR, em seu Art.1º, dispõe para o Sistema Municipal de Ensino:

Art.1º O Calendário Escolar das Instituições de Ensino deverá assegurar o cumprimento do mínimo de 800(oitocentas) horas distribuídas por um mínimo de 200(duzentos) dias de **efetivo trabalho escolar** destinado a todos os estudantes, conforme determina a LDB nº 9394/1996. **(grifo nosso)**

17. Para o cálculo do total das horas a serem trabalhadas com as crianças/estudantes somente poderão ser consideradas as atividades de cunho pedagógico, constantes no **Projeto Político Pedagógico** da instituição de ensino e que, por sua natureza, exijam a frequência das crianças/estudantes sob efetiva orientação e avaliação dos(as) respectivos(as) professores(as). Tais atividades poderão ser realizadas na sala de aula e/ou outros espaços pedagogicamente adequados ao processo ensino-aprendizagem.

17.1 De acordo com o Parecer nº 631/1997-CEE/PR, o trabalho escolar dos docentes, relativo à preparação de aulas e de reflexão acerca de sua prática pedagógica não pode ser contado como "horas letivas" **pois estas exigem a presença física dos estudantes.**



18. Nos casos em que, no horário normal das aulas, houver dificuldade para o fechamento da carga horária, **deverão ser providenciados a devida complementação** para os estudantes, a fim de que se cumpra a legislação educacional.

Mês	Dias letivos	Carga Horária Parcial	Carga Horária Integral
Fevereiro	16 d/l	64 h	112 h
Março	17 d/l	68 h	119 h
Abril	22 d/l	88 h	154 h
Mai	19 d/l	76 h	133 h
Junho	18 d/l	72 h	126 h
Julho	10 d/l	40 h	70 h
Agosto	22 d/l	88 h	154 h
Setembro	20 d/l	80 h	140 h
Outubro	22 d/l	88 h	154 h
Novembro	20 d/l	80 h	140 h
Dezembro	14 d/l	56 h	98 h
Total	200 d/l	800 h	1400 h

19. Para efeito de complementação da carga horária, apenas serão consideradas as atividades que contemplem conteúdos definidos na Proposta Pedagógica da Instituição de Ensino, devendo estar previstas, inclusive, as estratégias de avaliação com vistas à efetiva aprendizagem das crianças/estudantes.

20. Poderão ser considerados letivos os dias destinados às atividades pedagógicas a serem realizadas fora da sala de aula, desde que contempladas na Proposta Pedagógica como parte do currículo escolar e que contem com a presença das crianças/estudantes e dos(as) respectivos(as) professores(as).

21. Para todos os efeitos legais, somente serão válidos os resultados "Aprovado" ou "Reprovado" (Ensino Fundamental Anos Iniciais) – publicados após o último dia de aula, conforme previsto no Calendário Escolar.



22. O Calendário Escolar da rede pública municipal fica assim definido:

- a) Início das aulas: 05/02/2024
- b) Término das aulas: 20/12/2024 (com as crianças/estudantes até o dia 19/12/2024)
- c) 1º Trimestre: 05/02 a 17/05 (67 dias letivos)
- d) 2º Trimestre: 20/05 a 12/09 (66 dias letivos)
- e) 3º Trimestre: 16/09 a 19/12 (67 dias letivos)
- f) Término do 1º semestre: 04/07/2024
- g) Início do 2º semestre: 24/07/2024
- h) Período de férias para os estudantes: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 08/07/2024 a 23/07/2024
- i) Período de férias para os professores: 03/01/2024 a 01/02/2024 e 08/07/2024 a 22/07/2024.
- j) Recessos concedidos aos professores: 12/02/2024 e 14/02/2024, 22/03/2024, 31/05/2024, 28/06/2024, 23/12/2024 a 01/01/2025.

* (O recesso referente ao mês de julho é considerado férias de acordo com o Art.40 - PCCR nº 1866 de 12/03/2012).

23. Os feriados municipais deverão obedecer às leis ou decretos municipais.

a) **Lei nº 1621/2007, Art.187.**

-1ª Sexta-feira do mês de março: Dia Mundial da Oração (**Lei nº 2249 de 12/12/2018**) 01/03/2024

-21 de março: Instalação do Município;

-27 de junho: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Padroeira do Município)

-05 de julho: **Dia do Servidor Público Municipal (Facultativo Lei nº 273 de 19/06/1973), não está no Decreto dos feriados municipais.**

b) Feriados Nacionais:

-1º de janeiro: Confraternização Universal

-13 de fevereiro: Carnaval

-29 de março: Paixão de Cristo

-31 de março: Páscoa

-21 de abril: Tiradentes

-01 de maio: Dia do Trabalho

-30 de maio: Corpus Christi

-07 de setembro: Independência



- 12 de outubro: Padroeira do Brasil
- 15 de outubro: Dia do Professor (Decreto nº 52.682 de 14/10/63) / Antecipado para 14/10.
- 02 de novembro: Finados
- 15 de novembro: Proclamação da República
- 25 de dezembro: Natal

24. A Secretaria Municipal de Educação deverá definir 02 (dois) dias, em cada semestre, para a realização de formação com os(as) professores(as) e funcionários(a) que atuam nas instituições da rede municipal de ensino.

25. Dias para Grupo de Estudos, Planejamento e Conselho de Classe (não serão considerados como dias letivos).

DISPOSIÇÕES FINAIS

26. Compete a Secretaria Municipal de Educação:

- a) enviar às instituições de ensino da rede pública municipal, cópia da Deliberação nº 02/2017-CME/PR, desta Instrução e do modelo de Calendário Escolar para o ano letivo de 2024;
- b) enviar cópia desta Instrução para conhecimento às instituições de ensino da rede pública municipais e às mantidas pela iniciativa privada, sob sua jurisdição;
- c) orientar as instituições de ensino da rede pública municipal e as mantidas pela iniciativa privada, que integram o Sistema Municipal de Ensino, na elaboração dos seus Calendários Escolares;
- d) homologar os Calendários Escolares.

27. Nas instituições de ensino da rede pública municipal e nas mantidas pela iniciativa privada, somente poderá ser considerado o período letivo, após o cumprimento integral do Calendário Escolar homologado.

28. É de responsabilidade da equipe gestora, pedagógica e professores das instituições de ensino, nos termos dos Artigos 12 e 13 da LDB nº 9394/96, cumprir, e fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere aos dias letivos e à carga horária.



29. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Telêmaco Borba, 14 de novembro de 2023.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023

Objeto: Aquisição de placas de inauguração, do tipo menor preço total por Item, através do sistema de registro de preços, licitação com itens exclusivos para MEI/ME e EPP.

Data: 30 de novembro de 2023 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 14 de novembro de 2023.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, do tipo menor preço total por item, licitação com itens exclusivos para MEI/ME e EPP com prioridade de contratação local ou regional.

Data: 29 de novembro de 2023 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 14 de novembro de 2023.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 32861/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 156/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DA CRIANÇA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CREDOR: J. BIASSIO & CIA LTDA.

CNPJ Nº: 00.496.658/0001-36

VALOR GLOBAL: R\$ 58.882,20

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
714	12.001.0010.0301.1001.2072.3339039	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, V da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 14 de novembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

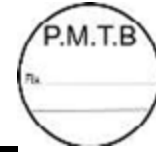
1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 25217
- Pregão Eletrônico nº 122/2023
- Data da adjudicação:
- Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário e móveis para escritório.

LOTE 1					
EMPRESA: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Armário alto fechado, com 2 portas, nas seguintes especificações mínimas: Cor azul; Medida do armário (AxLxP) 158 x 89 x 38cm Laterais, fundo, base e travessas: Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces, composto melamínico de baixa pressão, com fita de borda de 2 mm de espessura; Tampo: Confeccionado em MDP de 25 mm de espessura, com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com fitas de borda de 2 mm de espessura, fixados com parafusos adequados ao material; 03 prateleiras móveis e 01 fixa, confeccionado em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de borda de 2 mm de espessura, apoiadas sobre pinos de metal cromado; 02 portas, confeccionadas em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com fitas de borda de 2 mm de espessura; Portas fixadas através de dobradiças, com fechaduras tipo lingueta frontal metálica; com 2 chaves e puxadores metálicos tipo alça em zamac; Pés com sapatas niveladoras de solo, totalmente fixados através de parafusos.	FORTE/ROCHA AM 1600	75,00	UN	R\$661,20
2	Armário baixo, com 2 portas, nas seguintes especificações mínimas: Cor: azul; Medidas (AxLxP) 74x80 x38cm Laterais e fundo: Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces, composto melamínico de baixa pressão, com fita de borda de 2 mm de espessura; Tampo: Confeccionado em MDP de 25 mm de espessura, com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com fitas de borda de 2 mm de espessura, fixados com parafusos adequados ao material; 01 prateleira móvel confeccionado em MDF de 18 mm	FORTE/ROCHA AB 800	43,00	UN	R\$430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	de espessura com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de borda de 2 mm de espessura, apoiadas sobre pinos de metal cromado; 02 portas, confeccionadas em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com fitas de borda de 2 mm de espessura; Portas fixadas através de dobradiças, com fechaduras tipo lingueta frontal metálica; com 2 chaves e puxadores metálicos tipo alça em zamac; Pés com sapatas niveladoras de solo, totalmente fixados através de parafusos.				
3	Mesa de reunião com as seguintes especificações mínimas: Na cor azul; Formato: oval; Dimensões (AxCxL) 74 x 2,50 x 1,10 x cm Tampo: confeccionado com MDF de 25 mm de espessura, com revestimento nas 2 faces, com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2 mm de espessura. Furo no tampo para passagem de fiação com acabamento polipropileno Pannel frontal confeccionado com MDF de 18 mm de espessura, com revestimento nas 2 faces, com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2 mm de espessura. Furo no tampo para passagem de fiação com acabamento polipropileno; Estrutura dos Pés ravessa superior em tubo de aço 20 x 30; Travessa inferior pé canoa chapa 14; Travessa verticais em tubo de aço oblongular 25x80 com calha para passagem de fio removível; Nas extremidades das travessas fechamento com ponteiros plásticos; Componentes das estruturas metálicas deverão ser unidos entre si através de solda tipo Mig; Com Pintura epóxi; Com sapatas de regulagem.	FORTE/ROCHA MR 250	11,00	UN	R\$720,00
4	Mesa de reunião, redonda, em MDF, nas seguintes especificações mínimas: Cor azul; Medidas: 1,20x1,20 metros; Altura: 0,74 metros; MDF de 15mm; Bordas em PVC rígida; Sapatas niveladoras; Estrutura em aço.	FORTE/ROCHA MR 1200	13,00	UN	R\$400,00
5	Mesa em L modelo delta com as seguintes especificações mínimas: Cor Azul Dimensões (AxCxCxL) 73x140 x 140 x 60 cm; Tampo: confeccionado com MDF de 25 mm de espessura, com revestimento nas 2 faces, com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2 mm de espessura. Furo no tampo para passagem de fiação com acabamento polipropileno Pannel frontal: confeccionado com MDF de 18 mm de espessura, com revestimento nas 2 faces, com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2 mm de espessura, Estrutura dos Pés Travessa superior em tubo de aço 20 x 30; ravessa inferior pé canoa	FORTE/ROCHA MS 1400	37,00	UN	R\$600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	chapa 14 Travessa verticais em tubo de aço oblongular 25x80 com calha para passagem de fio removível; Nas extremidades das travessas fechamento com ponteiras plásticas; Pé central em tubo de aço de 3"; Componentes das estruturas metálicas deverão ser unidos entre si através de solda tipo Mig; Com Pintura epóxi; Com sapatas de regulagem.				
6	Mesa para escritório com as seguintes especificações mínimas: Cor azul; Dimensões da mesa (AxCxP) 75x140x64cm; Tampo: confeccionado com MDF de 25 mm de espessura, com revestimento nas 2 faces, com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2 mm de espessura, Painel frontal: confeccionado com MDF de 18 mm de espessura, com revestimento nas 2 faces, com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2 mm de espessura, Estrutura dos Pés Travessa superior em tubo de aço 20 x 30; Travessa inferior pé canoa chapa 14 Travessa verticais em tubo de aço oblongular 25x80 com calha para passagem de fio removível; Nas extremidades das travessas fechamento com ponteiras plásticas; Componentes das estruturas metálicas deverão ser unidos entre si através de solda tipo Mig; Com Pintura epóxi; Com sapatas de regulagem.	FORTE/ROCHA MS 1400	6,00	UN	R\$330,00
7	Gaveteiro volante com 4 gavetas, nas seguintes especificações mínimas: Cor azul; Dimensões (AxLxP) 66x45x45cm; Corpo: confeccionado em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas 2 faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de borda de 1 mm de espessura; Tampo: confeccionado com MDF de 25 mm de espessura, com revestimento nas 2 faces, com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2 mm de espessura, Gavetas: Laterais e travessas em chapa única de madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado. Fundo das gavetas: confeccionado em MDP, com 6 mm de espessura; com Corrediças telescópicas; Fechadura frontal ou lateral, metálica, tipo simultânea, com 2 chaves; Puxadores metálicos tipo alça em zamac; Rodízios de nylon duplo giro, fixados com parafusos auto-atarrachante.	FORTE/ROCHA GV 04	59,00	UN	R\$390,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 128.390,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 128.390,00

LOTE 2

EMPRESA: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA



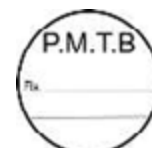
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Armário roupeiro de aço nas seguintes especificações mínimas: Tipo vestiário;Cor verde claro;Medidas (AxLxP) 195 x 93 x 40 cm.Com 12 portas sobrepostas;Portas com fechaduras individuais;Com veneziana em cada porta para ventilação;Com 2 cabides de poliuretano em cada compartimento;onfeccionado em chapa de aço 24;Pintura epóxi ou eletrostática com tratamento anti-corrosivo;Pés altos em tubo de aço industrial reforçado.	BIG METAL	4,00	UN	R\$900,45
2	Mini porta pallet nas seguintes especificações mínimas:or: cinza;Dimensões(AxLxP): 2,00 x 1,20 x 0,50 m;Com 4 prateleiras em aço;Com bandejas em aço;Capacidade de carga por nível: 200 Kg;Com pintura epóxi.	BIG METAL	46,00	UN	R\$882,02
3	Estante em aço, aberta, com as seguintes especificações mínimas Na cor cinza;dimensões (AxLxP) 198x92x30 cmDesmontável;Com 06 prateleiras com dobras duplas confeccionadas em chapa de aço número 22;Com 04 colunas L3, confeccionadas em chapa de aço número 16;Com 01 reforço em X no fundo e 02 reforços em X em cada lateral;Com reforço ômega;Com pintura eletrostática a pó.	BIG METAL	60,00	UN	R\$369,40
4	Estante em aço, aberta, com as seguintes especificações mínimas:or: cinza;Dimensões (AxLxP) 1980 x 1500 x 420 mm;Capacidade por prateleira de 100kg;Desmontável;Com 04 prateleiras confeccionadas em aço chapa 14;Com 04 colunas confeccionadas em chapa de aço 14;Estrutura vazada;Com reforço;Com pintura epóxi.	BIG METAL	24,00	UN	R\$745,66
5	Armário de aço com 2 portas, nas seguintes especificações mínimas:Cor cinza.Medidas (AxLxP) 194x90x40cm;Confeccionado em Chapa de aço número 22;Com 4 prateleiras removíveis, confeccionadas em chapa de aço número 22;Com pintura eletrostática epóxi;Com fechadura e chaves;Pés com sapatas plásticas.	BIG METAL	94,00	UN	R\$845,00
6	Armário roupeiro de aço nas seguintes especificações mínimas: Tipo vestiário;Cor cinza;Medidas (AxLxP) 195 x 93 x 40 cm.Com 12 portas sobrepostas;Portas com fechaduras individuais;Com veneziana em cada porta para ventilação;Com 2 cabides de poliuretano em cada compartimento;Confeccionado em chapa de aço 24;Pintura epóxi ou eletrostática com tratamento anti-corrosivo;Pés altos em tubo de aço industrial reforçado.	BIG METAL	19,00	UN	R\$922,67
7	Arquivo para pasta suspensa de aço nas seguintes especificações mínimas:Cor cinza claro;Dimensões externas: (AxLxP) 133x 46 x 70 cm;Tampo e corpo confeccionado em chapa 22;04 gavetas confeccionadas em chapa 22;Corrediça trilho telescópico;Com fechadura e chaves, travamento simultâneo das gavetas. Com puxadores tipo alça	BIG METAL	13,00	UN	R\$678,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



embutidos;Com reforços internos;Banho desengraxante;Tratamento antiferruginoso e pintura epóxi pó.				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 190.019,95				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 190.019,95				

LOTE 3					
EMPRESA: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Jogo de mesa com 4 cadeiras infantil, nas seguintes especificações mínimas:Material: MDF e madeira;Cadeiras coloridas;Pintura atóxica;Formato da mesa: quadrado;Dimensões da mesa montada (AxLxC): 55cm x 54cm x 54cm;Dimensões da cadeira (AxLxC): 26cm x 31cm x 54cm.	FORTE/ROCHA CJ4	2,00	UN	R\$700,00
2	Mesa para refeitório com bancos, infantil com as seguintes especificações mínimas: Mesa e bancos com tampo na cor begeDimensões: da mesa (AxLxC) 57x70x200cmDimensões: de cada banco (AxLxC) 32x30x190 cmComposto de 1 mesa e 2 bancos inteiros;Tampo da mesa confeccionado em MDF de 25 mm, revestido com laminado melamínico brilhante de alta pressão, com cantos arredondados e bordas fresados e envernizados;Estrutura na mesa em monobloco, confeccionada em tubo aço retangular de 30 x 50 mm, chapa de 18 (1,2mm), esa com cantos arredondadosTampo dos bancos confeccionado em MDF de 25 mm, revestido com laminado melamínico brilhante de alta pressão, com cantos arredondados e bordas fresados e envernizados;;Borda dos bancos em perfil de PVC na cor do tampo.Estrutura dos bancos em monobloco, confeccionada em tubo de aço retangular de 30 x 50, chapa de 18 (1,2mm);Toda a estrutura da mesa e dos bancos com tratamento antiferrugem, solda eletrônica MIG, pintura epóxi a pó, Acabamento dos pés com ponteiros plásticos	FORTE/ROCHA MBR 2000F	30,00	UN	R\$1.180,00
3	Mesa para refeitório com bancos, juvenil, com as seguintes especificações mínimas: Mesa e bancos com tampo na cor begeDimensões: da mesa (AxLxC) 70x80x200cmDimensões: de cada banco (AxLxC) 41x30x190 cmconjunto composto de 1 mesa e 2 bancos inteiros;Tampo da mesa confeccionado em MDF de 25 mm, revestido com laminado melamínico brilhante de alta pressão, com cantos arredondados e bordas fresados e envernizados;Estrutura na mesa em monobloco, confeccionada em tubo aço retangular de 30 x 50 mm, chapa de 18 (1,2mm);Mesa com cantos arredondadosTampo dos bancos confeccionado em MDF de 25 mm,	FORTE/ROCHA MBR 2000F	33,00	UN	R\$1.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	revestido com laminado melamínico brilhante de alta pressão, com cantos arredondados e bordas fresados e envernizados;Borda dos bancos em perfil de PVC na cor do tampo.Estrutura dos bancos em monobloco, confeccionada em tubo de aço retangular de 30 x 50, chapa de 18 (1,2mm);Toda a estrutura da mesa e dos bancos com tratamento antiferrugem, solda eletrônica MIG, pintura epóxi a pó, Acabamento dos pés com ponteiros plásticos.				
4	Mini berço infantil, com grades, nas seguintes especificações mínimas:Cor branca;Confeccionado em MDF;Acabamento em UV alto brilho;Pintura atóxica;Com estrado ajustável;Acompanha colchão;Com 4 rodízios em PVC, trava em 2 rodinhas;Com 1 prateleira;Desmontável;Com suporte para mosquitoire;Espaçamento das grades laterais não superior a 6,5 cm; Medidas (LxA): 84 x 88 cm; Profundidade de 45cm;Cantos, cantoneiras, dobradiças e suportes sem pontas nem arestas.Produzo em conformidade com a norma ABNT.	FORTE/ROCHA	60,00	UN	R\$400,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 99.740,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 99.740,00

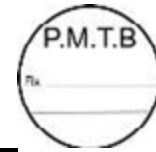
LOTE 4

EMPRESA: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Armário baixo, com 2 portas, nas seguintes especificações mínimas: Cor: jauzi;Medidas (AxLxP) 70x80 x38cm Laterais e fundo: Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces, composto melamínico de baixa pressão, com fita de borda de 2 mm de espessura; Tampo: Confeccionado em MDP de 25 mm de espessura, com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com fitas de borda de 2 mm de espessura, fixados com parafusos adequados ao material; 01 prateleira móvel confeccionado em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de borda de 2 mm de espessura, apoiadas sobre pinos de metal cromado; 02 portas, confeccionadas em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com fitas de borda de 2 mm de espessura;Portas fixadas através de dobradiças, com fechaduras tipo lingueta frontal metálica; com 2 chaves e puxadores metálicos tipo alça em zamac;Pés com sapatas niveladoras de	PERFLEX MOD. CL-16	53,00	UN	R\$370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	solo, totalmente fixados através de parafusos.				
2	Mesa para escritório com as seguintes especificações mínimas: Cor Jauzi;Dimensões da mesa (AxCxP) 75x140x64cm;Tampo: confeccionado com MDF de 25 mm de espessura, com revestimento nas 2 faces, com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2 mm de espessura, Painel frontal: confeccionado com MDF de 18 mm de espessura, com revestimento nas 2 faces, com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2 mm de espessura, Estrutura dos Pés Travessa superior em tubo de aço 20 x 30;Travessa inferior pé canoa chapa 14Travessa verticais em tubo de aço oblongular 25x80 com calha para passagem de fio removível;as extremidades das travessas fechamento com ponteiras plásticas; Componentes das estruturas metálicas deverão ser unidos entre si através de solda tipo Mig;Com Pintura epóxi;Com sapatas de regulagem.	PERFLEX MOD. CL 01/300	32,00	UN	R\$337,50
3	Mesa em L modelo delta com as seguintes especificações mínimas: Cor jauzi;Dimensões (AxCxCxL) 73x140 x 140 x 60 cm;Tampo: confeccionado com MDF de 25 mm de espessura, com revestimento nas 2 faces, com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2 mm de espessura. Furo no tampo para passagem de fiação com acabamento polipropileno Painel frontal: confeccionado com MDF de 18 mm de espessura, com revestimento nas 2 faces, com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2 mm de espessura, Estrutura dos Pés Travessa superior em tubo de aço 20 x 30;Travessa inferior pé canoa chapa 14Travessa verticais em tubo de aço oblongular 25x80 com calha para passagem de fio removível;Nas extremidades das travessas fechamento com ponteiras plásticas;Pé central em tubo de aço de 3";Componentes das estruturas metálicas deverão ser unidos entre si através de solda tipo Mig;Com Pintura epóxi;Com sapatas de regulagem.	PERFLEX MOD. WLIC 06	49,00	UN	R\$650,00
4	Gaveteiro volante com 03 gavetas, nas seguintes especificações mínimas:Cor jauziDimensões (AxLxP) 66x45x45cm;Com 3 gavetas, sendo 02 pequenas e 1 para pasta suspensa;Corpo: confeccionado em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas 2 faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de borda de 1 mm de espessura;Tampo: confeccionado com MDF de 25 mm de espessura, com revestimento nas 2 faces, com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de	PERFLEX MOD. CL 14	51,00	UN	R\$430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

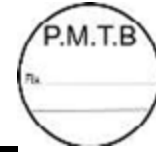


	bordo de 2 mm de espessura, Gavetas: Laterais e travessas em chapa única de madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado. Fundo das gavetas: confeccionado em MDP, com 6 mm de espessura; com Corrediças telescópicas; Fechadura frontal ou lateral, metálica, tipo simultânea, com 2 chaves; Puxadores metálicos tipo alça em zamac; Rodízios de nylon duplo giro, fixados com parafusos auto-atarrachante.				
5	Armário alto fechado, com 2 portas, nas seguintes especificações mínimas: Cor jauzi; Medida do armário (AxLxP) 158 x 89 x 38cm Laterais, fundo, base e travessas: Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces, composto melamínico de baixa pressão, com fita de borda de 2 mm de espessura; Tampo: Confeccionado em MDP de 25 mm de espessura, com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com fitas de borda de 2 mm de espessura, fixados com parafusos adequados ao material; 03 prateleiras móveis e 01 fixa, confeccionado em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de borda de 2 mm de espessura, apoiadas sobre pinos de metal cromado; 02 portas, confeccionadas em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com fitas de borda de 2 mm de espessura; Portas fixadas através de dobradiças, com fechaduras tipo lingueta frontal metálica; com 2 chaves e puxadores metálicos tipo alça em zamac; Pés com sapatas niveladoras de solo, totalmente fixados através de parafusos.	PERFLEX MOD. CL-17	60,00	UN	R\$643,50
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 122.800,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 122.800,00					

LOTE 5					
EMPRESA: REIFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Longarina com 3 lugares com as seguintes especificações mínimas: ssent e encosto na cor azul; Estrutura na cor preta; Dimensões: Assento (LxP) 45 x 40 cm; Dimensões: Encosto (LxA) 45 x 30 cm. Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado anatômico; Capacidade de 110 kg por assento; Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 2 barras na horizontal em tubo de 20x40, parede com 1,2 mm de espessura; Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelas e 1 na	REIFLEX RX 51	60,00	UN	R\$310,00



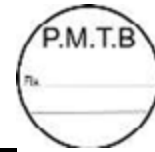
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	horizontal, ambas em tubo de aço industrial 20x40, parede com 1,20mm de espessura;Junções realizadas através de solda MIG;Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo 16x30, parede com 1,5 mm de espessura, soldado a estrutura;Assento fixado na estrutura através de parafusos e encosto fixado através de pino em polipropileno;Pintura em epóxi pó curada em estufa;Topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno ou nylon.				
2	Cadeira fixa nas seguintes especificações mínimas: Na cor preta;Sem apoio de braços;4 pés;Empilhável;Assento e encosto em polipropileno com orifícios de ventilação, com formato anatômico de acordo com NR-17; Encosto com fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça;Dimensões aproximadas do assento (lxp) 460 mm x 400 mm; Dimensões aproximadas do encosto (lxa) 455 mm x 320 mm;Assento e encosto fixados em tubo oblongo de 16 x 30, unidos pelo sistema de solda mig, SAE 1010; Estrutura metálica fixa contínua;Fixação do assento na parte posterior através de 2 parafusos e rosca especial para plásticos;Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos;Sapatas deslizantes em nylon afixadas nos pés.	REIFLEX	110,00	UN	R\$100,00
3	Cadeira fixa com as seguintes especificações mínimas:Cor: PretaDimensões: Assento: 40 x 41mm (P x L);Dimensões: Encosto: 38 x 40cm (A x L);Assento: Confeccionado em compensado multilaminado de 12mm e recoberto por espuma injetada com densidade de 50mm de espessura, revestido em courvin;Encosto: confeccionado em compensado multilaminado de 12mm e recoberto por espuma injetada com densidade de 50mm de espessura, revestido em courvin; Acabamento das bordas do assento e encosto em PVC;Estrutura em tubo metálico industrial 7/8";Com pintura em tinta epóxi pelo processo eletrostático; Estrutura e acabamentos na cor preta.	REIFLEX RX 53	363,00	UN	R\$130,00
4	Cadeira fixa ISO nas seguintes especificações mínimas:Assento e encosto em polipropileno injetado;Estrutura em aço oblongo cromado;Empilhável;Cores diversas;Altura da cadeira: 80 cm;Largura assento: 53 cm;Profundidade: 40 cm;Peso suportado: 120 kg.	REIFLEX RX 54	120,00	UN	R\$126,00
5	Longarina com 3 lugares com as seguintes especificações mínimas: Assento, encosto e estrutura na preta;Dimensões: Assento (LxP) 45 x 40 cm; Dimensões: Encosto (LxA) 45 x 30 cm.Assento e encosto confeccionados em	REIFLEX	18,00	UN	R\$310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



polipropileno injetado anatômico;Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 2 barras na horizontal em tubo de 20x40, parede com 1,2 mm de espessura; Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelas e 1 na horizontal, ambas em tubo de aço industrial 20x40, parede com 1,20mm de espessura;Junções realizadas através de solda MIG;Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo 16x30, parede com 1,5 mm de espessura, soldado a estrutura;Assento fixado na estrutura através de parafusos e encosto fixado através de pino em polipropileno;Pintura em epóxi pó curada em estufa;Topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno ou nylon.				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 97.490,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 97.490,00				

LOTE 6					
EMPRESA: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Cadeira Giratória com braços com as seguintes especificações mínimas: or: PretaDimensões: Assento: 470 x 480mm (P x L);Dimensões: Encosto: 680 x 450mm (A x L);Assento: Confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12mm e recoberto por espuma visco elástico com densidade progressiva de 80mm de espessura, revestido em couríssimo com costura.Parte inferior do assento revestido por tecido TNT, fixado através de grampos na lateral. Acabamento nas bordas em PVC flexível tipo macho e fêmea.Encosto: confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12mm e recoberto por espuma visco elástico com densidade progressiva de 80mm de espessura, revestido em couríssimo com costura. Parte posterior do encosto revestido pelo mesmo revestimento da parte frontal. Acabamento nas bordas em PVC flexível tipo macho e fêmea.Regulagem de inclinação do assento e encosto sincronizado. Assento com regulagem de altura por acionamento a gás. Braços. Apoio de braços com regulagem de altura através de botões localizados nas laterais externas dos braços, acionado por pressão na lateral do mesmo. Regulagem em até 07 posições. Apoio de braços em poliuretano injetado para melhor apoio do usuário. Base pentapé (estrela)em aço cromado 1010/1020; Base: Giratória com elevação a gás, pistão com curso de 120 mm;Rodízios de duplo giro em nylon com acabamento em poliuretano (anti risco), suporte e eixo em aço maciço, com capa protetora confeccionado em polipropileno	PRIMAX	169,00	UN	R\$980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

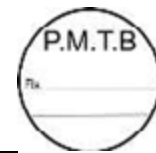
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	injetado anatômico. Multi-regulável com 03 alavancas (uma para regulagem de altura do assento, outra para regulagem de inclinação do assento com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre com controle de intensidade para o relax e outra para inclinação do encosto). Deverá atender as normas da ABNT específicas para cadeira e a NR 17.				
2	Poltrona fixa com as seguintes especificações mínimas: Cor azul; Dimensões do assento (LxP) 50 x 48 cm; Dimensões do encosto (LxA) 53 x 45 cm. Sem Braços; Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15 mm; Moldados anatomicamente; Encosto com curvatura tripla e apoio lombar, ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado; Assento e encosto estofados com camadas de espuma de poliuretano com espessura total de 100 mm para o assento e 80mm para o encosto, com densidade 35kg/m ³ ; Assento e encosto revestidos com manta acrílica; Assento com borda frontal arredondada; Revestimento em couro sintético, com espessura de 1,0mm, sendo costurado em várias peças, formando faixas verticais, com entrâncias laterais; Acabamento nas bordas em perfil de PVC semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea, largura de 15mm; Estofado fixado à estrutura através de 4 parafusos sextavados e porcas-garras cravadas na madeira; Pés com estrutura formato trapézio, "S" ou Ski cromado, provido de 4 sapatas deslizadoras.	PRIMAX	1,00	UN	R\$599,50
3	Poltrona fixa com as seguintes especificações mínimas: Cor preta; Dimensões do assento (LxP) 50 x 48 cm; Dimensões do encosto (LxA) 53 x 45 cm. Sem Braços; Assento e encosto em compensado multilaminado com espessura de 15 mm; Moldados anatomicamente; Encosto com curvatura tripla e apoio lombar, ligado ao assento através de três cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado; Assento e encosto estofados com camadas de espuma de poliuretano com espessura total de 100 mm para o assento e 80mm para o encosto, com densidade 35kg/m ³ ; Assento e encosto revestidos com manta acrílica; Assento com borda frontal arredondada; Revestimento em couro sintético, com espessura de 1,0mm, sendo costurado em várias peças, formando faixas verticais, com entrâncias laterais; Acabamento nas bordas em perfil de PVC semi-rígido, do tipo Macho/Fêmea, largura de 15mm; Estofado fixado à estrutura através de 4 parafusos sextavados e porcas-garras cravadas na madeira; Pés com estrutura formato trapézio, "S" ou Ski cromado, provido de 4 sapatas deslizadoras.	PRIMAX	39,00	UN	R\$599,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 189.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 189.600,00

LOTE 7

EMPRESA: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Poltrona para auditório com prancheta lateral nas seguintes especificações mínimas: Individual; Com braço lateral; Dimensões da poltrona (AxLxP): 853x460x640mm; Dimensões da prancheta: 21x20 cm; Prancheta escamoteável, confeccionada em MDF com revestimento em laminado ou melamínico; Assento e encosto estofado em espuma injetada com revestimento em tecido polipropileno ou poliéster; Estrutura em aço com base para fixação no chão; Cor a definir.	PERFLEX MOD. AUD-110	230,00	UN	R\$643,47

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 147.998,10

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 147.998,10

LOTE 8

EMPRESA: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Mesa de refeitório com bancos escamoteáveis individuais com as seguintes especificações mínimas: Mesa e bancos com tampos na cor branca Dimensões: da mesa (AxLxC) 75xx80x240cm Dimensões: de cada banco (AxD) 42x30cm conjunto composto de 1 mesa e 8 bancos redondo escamoteáveis individuais; Tampo da mesa confeccionado em MDF de 25 mm com revestimento em fórmica Estrutura na mesa, confeccionada em tubo aço retangular de 30 x 50 mm, Mesa com cantos arredondados Tampo dos bancos confeccionado em MDF de 25 mm com revestimento em fórmica Bancos com cantos arredondados Borda dos bancos em perfil de PVC na cor do tampo. Estrutura dos bancos, confeccionada em tubo de aço redondo de 1 e 1/4 e mm, Toda a estrutura da mesa e dos bancos com tratamento anti ferrugem, solda eletrônica MIG, pintura epóxi a pó, Acabamento dos pés com ponteiros plásticas	MARCA PERFLEX MOD. RF 01	30,00	CJ	R\$1.298,50
2	Balcão para pia nas seguintes especificações mínimas: Balcão confeccionado em MDF ou MDP com espessura de 15 mm; Dimensões do balcão (LxAxP): 117x82x50cm; Deverá acompanhar pia inox com cuba central e válvula cromada, nas dimensões (LxAxP): 120 x 13,5 x 53cm; Gabinete com 03	PERFLEX MOD. BP 01	6,00	UN	R\$400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

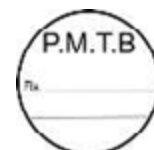


	portas com 01 prateleira interna e 02 gavetas;Gavetas com corrediças metálicas;Pés de plástico com regulagem; Puxador: plástico cromado.				
3	Conjunto de mesa com 4 cadeiras nas seguintes especificações mínimas:Estrutura da mesa e das cadeiras confeccionada em aço;Tampo da mesa em granito;Assento das cadeiras revestido em tecido poliuretano (PU) ou courvin;Medida da mesa (LxPxA): 110 x 70 x 77 cm;Medida das cadeiras (LxPxA): 39 x 37 x 90 cm;As cadeiras devem suportar 100 kg.	PERFLEX MOD. C01	2,00	CJ	R\$440,00
4	Armário Aéreo com 3 portas com as seguintes especificações mínimas:cor: branco;Medida (AxLxP) 50x150x35 cmConfeccionado em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces, composto melamínico de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo em ABS ou PVC de 2 mm de espessura, e fundo em MDF 18mm com sistema de fixação minifix; tampo: Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura, com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo em ABS ou PVC de 2 mm de espessura com sistema de fixação minifix; Prateleiras: Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo em ABS ou PVC de 2 mm de espessura.3 portas confeccionado em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo em ABS ou PVC de 2mm de espessura, fixadas através de dobradiças metálicas com caneco de 35mm que permitem a regulagem das portas conforme nível do armário, com fechadura tipo lingueta frontal metálica,Puxadores metálicos tipo alça.	PERFLEX MOD. CL-16	23,00	UN	R\$555,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 55.000,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 55.000,00					

LOTE 9					
EMPRESA: LIDIANE SENA DE MORAIS					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Estante Infantil Organizadora com as seguintes especificações mínimas:Pré escolar confeccionada em plástico rotomoldado;Colorida;Desmontável; por 03 prateleiras;Com 9 cestos;Cantos arredondados; Barras de sustentação em metal;Totalmente de encaixe e higienizável;Dimensões(LxAxP): 42 x 80 x 87 cm.	COMBRAZ	133,00	UN	R\$905,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 120.365,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 120.365,00

LOTE 10

EMPRESA: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Puff fofão, nas seguintes especificações mínimas: Cores variadas; Medidas: (AxØ): 1,0m x 72cm; Peso suportado: 110kg; Enchimento com flocos de isopor; Revestido de corino com costura tripla.	PRIMAX	123,00	UN	R\$320,00
2	Poltrona fixa decorativa com as seguintes especificações mínimas: Cor: Preta; Dimensões: Assento: 75 x 65cm (P x L); Dimensões: Encosto: 80 x 75cm (A x L); Assento: Confeccionado em compensado multilaminado de 12mm e recoberto por espuma injetada com D-18, revestido em courino; Encosto: confeccionado em compensado multilaminado de 12mm e recoberto por espuma injetada com D-13, revestido em courino; Estrutura interna em madeiras de eucalipto, pinus e MDF; Braços em alumínio; Acabamentos na cor preta; Com 4 pés; Peso suportado 120 Kg.	PRIMAX	40,00	UN	R\$528,00
3	Sofá 2 e 3 lugares nas seguintes especificações mínimas: Em corino preto; Medidas sofá 3 lugares (AxLxP) 92 x 198 x 90 cm; Medidas sofá 2 lugares (AxLxP) 92 x 148 x 90 cm. Sofá estofado; Com braços; Estrutura em madeira de eucalipto tratada e aparelhada com cantoneiras; Encostos em percintas elásticas; Encostos e braços em espuma D-20; Assentos em espuma D-26; Acabamento em corino; Pés em plástico rígido.	VANFER VALÊNCIA	18,00	UN	R\$2.162,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 99.396,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 99.396,00

LOTE 11

EMPRESA: PRIME - COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

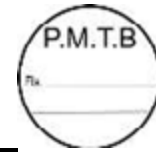
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Apoio para os pés com plataforma, nas seguintes especificações mínimas: Medidas da plataforma (LxP) 30x45 cm; Plataforma confeccionada em MDF com espessura de 15 mm; Plataforma com ranhuras; Estrutura tubular com acabamento em pintura com sistema eletrostático; Com 4 sapatas antideslizante. Produto deverá estar em conformidade com a NR-17.	MULTIVISAO	81,00	UN	R\$63,70

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.159,70

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.159,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

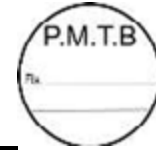


LOTE 12					
EMPRESA: LIDIANE SENA DE MORAIS					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Banco para vestiário nas seguintes especificações mínimas: Nas dimensões (CxLxA) 120 x 40 x 40 cm; Sem encosto; Pés em aço com rosca para ajuste; Estrutura em ferro fundido na cor preta; Pintura anti-oxidante; Contendo 8 régua; Régua em madeira de lei.	COMBRAZ	6,00	UN	R\$1.124,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.744,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.744,00					

LOTE 13					
EMPRESA: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Gaveteiro volante com 03 gavetas, nas seguintes especificações mínimas: Cor Almendra Dimensões (AxLxP) 66x45x45cm; Com 3 gavetas, sendo 02 pequenas e 1 para pasta suspensa; Corpo: confeccionado em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas 2 faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de borda de 1 mm de espessura; Tampo: confeccionado com MDF de 25 mm de espessura, com revestimento nas 2 faces, com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2 mm de espessura, Gavetas: Laterais e travessas em chapa única de madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado. Fundo das gavetas: confeccionado em MDP, com 6 mm de espessura; com Corrediças telescópicas; Fechadura frontal ou lateral, metálica, tipo simultânea, com 2 chaves; Puxadores metálicos tipo alça em zamac; Rodízios de nylon duplo giro, fixados com parafusos auto-atarrachante.	PERFLEX MOD. CL-14	10,00	UN	R\$455,00
2	Mesa em L modelo delta com as seguintes especificações mínimas: Cor: almendra Dimensões (AxCxL) 73x140 x 140 x 60 cm; Tampo: confeccionado com MDF de 25 mm de espessura, com revestimento nas 2 faces, com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2 mm de espessura. Furo no tampo para passagem de fiação com acabamento polipropileno Painel frontal: confeccionado com MDF de 18 mm de espessura, com revestimento nas 2 faces, com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2 mm de espessura, Estrutura	PERFLEX MOD. WLIC 06	3,00	UN	R\$710,00



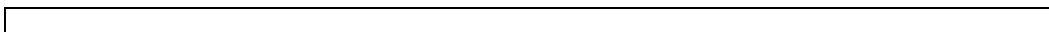
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	dos Pés Travessa superior em tubo de aço 20 x 30; Travessa inferior pé canoa chapa 14 Travessa verticais em tubo de aço oblongular 25x80 com calha para passagem de fio removível; Nas extremidades das travessas fechamento com ponteiros plásticos; é central em tubo de aço de 3"; Componentes das estruturas metálicas deverão ser unidos entre si através de solda tipo Mig; om Pintura epóxi; Com sapatas de regulagem.				
3	Armário alto fechado, com 2 portas, nas seguintes especificações mínimas: Cor almendra; Medida do armário (AxLxP) 158 x 89 x 38cm Laterais, fundo, base e travessas: Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces, composto melamínico de baixa pressão, com fita de borda de 2 mm de espessura; Tampo: Confeccionado em MDP de 25 mm de espessura, com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com fitas de borda de 2 mm de espessura, fixados com parafusos adequados ao material; 03 prateleiras móveis e 01 fixa, confeccionado em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de borda de 2 mm de espessura, apoiadas sobre pinos de metal cromado; 02 portas, confeccionadas em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas duas faces com composto melamínico de baixa pressão, com fitas de borda de 2 mm de espessura; Portas fixadas através de dobradiças, com fechaduras tipo lingueta frontal metálica; com 2 chaves e puxadores metálicos tipo alça em zamac; Pés com sapatas niveladoras de solo, totalmente fixados através de parafusos.	PERFLEX MOD. CL 17	10,00	UN	R\$572,00
4	Mesa para impressora com as seguintes especificações mínimas: Cor almendra Dimensões (AxLxP) 60x40x44cm Tampo: confeccionado com MDF de 15 mm de espessura, com revestimento nas 2 faces, com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento fosco Com 1 prateleira em MDF de 15 mm, com revestimento nas 2 faces, com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento fosco Sem gavetas Formato retangular Estrutura dos Pés em Tubos fixos Com Pintura epóxi.	PERFLEX MOD. CL 04	6,00	UN	R\$105,00
5	Mesa de reunião, redonda, em MDF, nas seguintes especificações mínimas: or almendra; Medidas: 1,20x1,20 metros; Altura: 0,74 metros; MDF de 15mm; Bordas em PVC rígida; 4 sapatas; Estrutura em aço.	PERFLEX MOD. CL 21	1,00	UN	R\$470,00

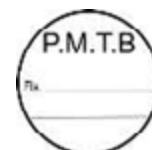
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 13.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



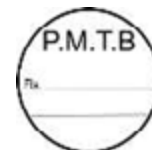
LOTE 14

EMPRESA: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Arquivo para pasta suspensa com 4 gavetas, nas seguintes especificações mínimas: Cor ovo; Dimensões (AxLxP) 130x46x48 cm; Corpo: confeccionado em MDF de 18 mm de espessura com revestimento nas 2 faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de borda de 1 mm de espessura; Tampo: confeccionado com MDF de 25 mm de espessura, com revestimento nas 2 faces, com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2 mm de espessura, Gavetas: Laterais em chapa única de madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado. Fundo das gavetas: confeccionado em MDP, com 6 mm de espessura Com 4 gavetas; com 04 suportes de pasta suspensa, montados em chapa de aço dobrado; com corredeiras telescópicas, fixadas no interior do armário; om puxadores; Chaves com travas em todas as gavetas; Base metálica de sustentação em tubo de aço SAE 1006 a 1008; artes metálicas com tratamento anticorrosivo e antiferrugem, com pintura eletrostática a pó epóxi/poliéster. Com sapatas niveladoras.	PERFLEX MOD. CL-18	2,00	UN	R\$970,00
2	Mesa para computador com as seguintes especificações mínimas: Cor ovo Dimensões (AxLxP) 75x,90x64cm Tampo: confeccionado com MDF de 25 mm de espessura, com revestimento nas 2 faces, com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2 mm de espessura, Painele frontal: confeccionado com MDF de 18 mm de espessura, com revestimento nas 2 faces, com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2 mm de espessura, Com suporte para CPU confeccionado com MDF de 18 mm de espessura, com revestimento nas 2 faces, com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2 mm de espessura Com suporte para teclado retrátil confeccionado com MDF de 18 mm de espessura, com revestimento nas 2 faces, com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2 mm de espessura com corredeiras telescópicas Estrutura dos Pés Travessa superior em tubo de aço 20 x 30; Travessa inferior pé canoa chapa 14 Travessa verticais em tubo de aço oblongular 25x80 com calha para passagem de fio removível; Nas extremidades das travessas fechamento com ponteiros plásticos; Componentes	PERFLEX MOD. CL 01/200	9,00	UN	R\$540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



das estruturas metálicas deverão ser unidos entre si através de solda tipo Mig; Com Pintura epóxi; Com sapatas de regulagem.					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.800,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.800,00					

LOTE 15					
EMPRESA: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Estante gaveteiro para caixa Bin n° 9 nas seguintes especificações mínimas: Estrutura em aço; Dimensões: (AxLxC): 1500 x 850 x 340 mm; Capacidade: 10 gaveteiros; Gaveteiros: in n°09; Cor azul; Material: polipropileno; Dimensões: (AxLxC): 230 x 390 x 575 mm. Caixas Bin inclusas.	BIG METAL	17,00	UN	R\$1.565,03
2	Estante gaveteiro para caixa Bin n° 8 nas seguintes especificações mínimas: Estrutura em aço; Dimensões: (AxLxC): 1500 x 1600 x 340 mm; Capacidade: 30 gavetas; Gaveteiros: Bin n°08; Cor azul; Material: polipropileno; Dimensões: (AxLxC): 185 x 315 x 430 mm. Caixas Bin inclusas.	BIG METAL	10,00	UN	R\$2.129,44
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 47.899,91					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 47.899,91					

LOTE 16					
EMPRESA: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Rodinhas para cadeira giratória de escritório, nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro da roda: 50mm; Composição: plástico; ino removível (padrão) com 11mm de espessura e 25mm de altura; arga por rodízio: 30 kg; Roda revestida com poliuretano; Pino encaixe padrão; Kit com 5 rodas.	PRIMAX	36,00	KIT	R\$47,16
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.697,76					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.697,76					

LOTE 17					
EMPRESA: PRIME - COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Bebê conforto nas seguintes especificações mínimas: Para crianças com peso de até 13 kg; into de segurança	GALZERANO	13,00	UN	R\$282,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



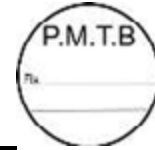
	de 3 pontos com protetores de ombro acolchoados;Estrutura em plástico resistente com base arredondada para balançar;Com alça de apoio e para transporte;Tecido removível e lavável;Capota removível;Aprovado pelo INMETRO.				
2	Cadeira alta para refeição nas seguintes especificações mínimas:Tipo cadeirão infantil;Assento, encosto e laterais acolchoadas em plástico laminado, de fácil limpeza;Capacidade: 15 Kg;Bandeja e apoio para os pés;Cinto de segurança de 5 pontos;Estrutura tubular com pintura eletrostática.Produzo com certificação do INMETRO.	GALZERANO	52,00	UN	R\$275,55
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 17.998,89					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.998,89					

LOTE 18					
EMPRESA: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Beliche de aço nas seguintes especificações mínimas:Classificação: solteiro;2 leitos;Dimensões (AxLxC): 1,50 x 0,80 x 1,90 m;Espaço entre camas: 0,85 m;Escada para acesso a cama superior em aço;Grade de proteção na cama superior em aço;Estrados de aço ou madeira;Acabamento: brilho ou fosco;Peso suportado por cama: 110 kg.	PRIMAX	10,00	UN	R\$900,00
2	Colchão de espuma, solteiro, nas seguintes especificações mínimas: cabamento com debrum; Densidade real 28;Revestimento em poliéster;Antiácaro;ntimofo; Antialérgico;Nas medidas (AxLxC) 14cm x 78cm x 188cm. Produto com selo do INMETRO.	COLCHÕES RG	20,00	UN	R\$362,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 16.240,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.240,00					

LOTE 19					
EMPRESA: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Bibliocanto com as seguintes especificações mínimas: Medidas (AxLxP): 180 x 100 x 140 mm;Cor: Branco;Confeccionado em chapa de aço 18;Formato "L";Pintura epóxi ou esmalte com tratamento anti-corrosivo.	EDE/EDE	627,00	UN	R\$20,74
2	Estante biblioteca com 08 prateleiras + base nas seguintes especificações mínimas:Cor: Cinza; Dimensões (AxLxP) 200 x 102 x 55 cm; Dupla face; Com 08 prateleiras (4 em cada face) reguláveis a cada 60mm, com dobras	EDE/EDE	8,00	UN	R\$749,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



duplas confeccionadas em chapa de aço número 20; Com 2 colunas cremalheira nas laterais confeccionadas em chapa de aço número 16; Sistema de encaixe das prateleiras sem parafusos; Pintura em epóxi eletrostática a pó com tratamento anti-corrosivo.				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 18.999,98				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.999,98				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 14 de novembro de 2023

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeira

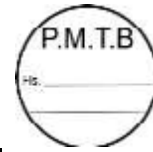


EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 332/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 101/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BELLO SONHOS DE PIJAMA CONFECÇÕES LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E TOUCA DE PAPAI NOEL.
Valor	R\$ 16.230,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Eletrônico N.º 101/2023 – HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROTOCOLO N.º 24940/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 29563 de 03/07/2023, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

BELLO SONHOS DE PIJAMA CONFECÇÕES LTDA

Lote 3: LOTE 3

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Touca Gorro Papai Noel em Feltro Natal: Material: 100% Poliéster; Composição: Feltro e Pom pom; Cor: Vermelho e Branco; Tamanhos (aproximados): P: 26/27cm; M: 28cm; G: 35cm.	BELLO SONHOS	UN	3.000	R\$ 5,41	R\$ 16.230,00
TOTAL						R\$16.230,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.230,00

Telêmaco Borba, 14 de novembro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	416/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022
Protocolo N.º	53071/2022
Data	07/11/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	RETIMAQ - RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
Valor	R\$ 184.567,92
Prazo de Vigência	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	324 - 08.003.0015.0451.1502.2126.3339030399900 - 504

Contrato N.º	418/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 156/2023
Protocolo N.º	32861/2023
Data	14/11/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	J. BIASSIO & CIA LTDA
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DA CRIANÇA, SITUADA A RUA AVENIDA ELIOMAR MEIRA XAVIER, NÚMERO 134, CENTRO
Valor	R\$ 58.882,20
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	714 - 12.001.2072.33390391000 - 303